

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social
FACHESF

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

PLANOS DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS E DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 2

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial - BP	4
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social – DMPS	6
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa – DPGA	7
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – DMAL Plano BD	8
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – DMAL Plano CD	9
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – DMAL Plano BS	10
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – DMAL Plano Realizeprev	11
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – DMAL Plano CD Puro	12
Demonstração do Ativo L�quido – DAL Plano BD	13
Demonstração do Ativo L�quido – DAL Plano CD	14
Demonstração do Ativo L�quido – DAL Plano BS	15
Demonstração do Ativo L�quido – DAL Plano Realizeprev	16
Demonstração do Ativo L�quido – DAL Plano CD Puro	17
Demonstração das Provis�es T�cnicas – DPT Plano BD	18
Demonstração das Provis�es T�cnicas – DPT Plano CD	19
Demonstração das Provis�es T�cnicas – DPT Plano BS	20
Demonstração das Provis�es T�cnicas – DPT Plano Realizeprev	21
Demonstração das Provis�es T�cnicas – DPT Plano CD Puro	22

Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis

Nota n� 1	Contexto Operacional	23
Nota n� 1.1	Informa�es Gerais	23
Nota n� 1.2	Gest�o de Assist�ncia � Sa�de	24
Nota n� 1.2.1	Planos de Sa�de	24
Nota n� 1.2.2	Cis�o Parcial dos Planos de Sa�de	27
Nota n� 1.3	Planos de Benef�cios Previdenciais e Administrativo	29
Nota n� 1.4	Fontes de Recursos dos Planos de Benef�cios	35
Nota n� 2	Escrita Cont�bil	38
Nota n� 2.1	Principais Pr�ticas Cont�beis Adotadas na Elaborac�o das Demonstra�es Cont�beis	39
Nota n� 3	Demonstra�es Cont�beis	54
Nota n� 4	Gest�o Baseada em Risco	87
Nota n� 5	Perfil Tribut�rio	92
Nota n� 6	Evento Subsequente	93

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 3

Demonstrações Contábeis

Exercício Social findo em 31.12.2024

PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS E
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registro PREVIC nº 361

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas aqui reportadas foram autorizadas pela Diretoria Executiva no mês de março de 2025, para apreciação pelos Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, visando aprovação pelo Conselho Deliberativo. E assim, a Administração da Fachesf declara que as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas estão posicionadas em 31.12.2024 e 31.12.2023, com valores em Milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

Recife – PE
Março de 2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

CONSOLIDADO
C.N.P.J. Nº 42.160.192/0001-43

ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL	3.1.1	623	1.452
REALIZÁVEL	3.1.1	11.563.201	11.973.042
Gestão Previdencial	1.3 1.4	2.955.943	3.303.280
Gestão Administrativa	2.1.5 2.1.8	14.516	8.953
Investimentos	2.1.4 2.1.11 4	8.592.742	8.660.809
Títulos Públicos		304.914	5.293.814
Ativo Financeiro de Crédito Privado		-	5.373
Fundos de Investimentos		8.126.625	3.130.635
Investimentos em Imóveis		34.482	32.293
Operações com Participantes		126.720	165.980
Precatórios		-	32.714
Outros Realizáveis		1	-
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.1.10 3.1.1	1.108	1.854
Imobilizado		1.108	1.792
Intangível		-	62
GESTÃO ASSISTENCIAL	1.2	241.773	363.437
TOTAL DO ATIVO		11.806.705	12.339.785

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

CONSOLIDADO
C.N.P.J. Nº 42.160.192/0001-43

PASSIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.1.2	68.548	104.456
Gestão Previdencial	1.3 1.4	51.554	88.183
Gestão Administrativa	2.1.5 2.1.8	15.775	14.203
Investimentos	2.1.4 2.1.11 4	1.219	2.070
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	3.1.2	71.958	69.147
Gestão Previdencial		71.858	69.075
Gestão Administrativa		-	72
Investimentos		100	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.1.3	11.427.179	11.813.314
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.1.3	11.012.686	11.451.167
Provisões Matemáticas		11.589.712	11.932.425
Benefícios Concedidos		10.696.050	10.535.529
Benefícios a Conceder		1.478.749	1.991.730
(-) Provisão Matemática a Constituir		(585.087)	(594.834)
Equilíbrio Técnico		(577.026)	(481.258)
Resultados Realizados		(577.026)	(481.258)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(577.026)	(481.258)
FUNDOS	3.1.3	414.493	362.147
Fundos Previdenciais		74.594	50.778
Fundos Administrativos		272.991	250.711
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		66.908	60.658
GESTÃO ASSISTENCIAL	3.1.4	239.020	352.868
TOTAL DO PASSIVO		11.806.705	12.339.785

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

CONSOLIDADA
C.N.P.J Nº 42.160.192/0001-43

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Variação (%)
A - PATRIMÔNIO SOCIAL - Início do Exercício	3.1.3	11.813.314	11.720.075	0,80
1. ADIÇÕES	1.3 2.1.3	2.860.264	1.872.791	52,73
(+) Contribuições Previdenciais		476.006	495.947	-4,02
(+) Portabilidade		351.742	131.450	167,59
(+) Migração entre Planos		-	43	-100,00
(+) Compensações de Fluxos Previdenciais		1.227.709	-	100,00
(+) Outras Adições Previdenciais		51.882	247	20904,86
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		645.944	1.090.343	-40,76
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	21.003	-100,00
(+) Receitas Administrativas		74.495	101.321	-26,48
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		26.164	25.911	0,98
(+) Reversão de Contingências - Gestão Administrativa		72	-	100,00
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		6.250	6.526	-4,23
2. DESTINAÇÕES	1.3 2.1.3	(3.246.399)	(1.779.552)	82,43
(-) Benefícios		(1.093.917)	(979.885)	11,64
(-) Resgates		(200.336)	(349.768)	-42,72
(-) Portabilidades		(374.791)	(187.634)	99,75
(-) Migração entre Planos		-	(43)	-100,00
(-) Compensações de Fluxos Previdenciais		(1.227.709)	-	100,00
(-) Outras Deduções Previdenciais		(268.413)	(177.605)	51,13
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(2.783)	-	100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		-	(34)	-100,00
(-) Despesas Administrativas		(78.450)	(84.583)	-7,25
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)		(386.135)	93.239	-514,13
(+/-) Provisões Matemáticas		(342.712)	(31.549)	986,28
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício		(95.768)	45.560	-310,20
(+/-) Fundos Previdenciais		23.815	30.087	-20,85
(+/-) Fundos Administrativos		22.280	42.615	-47,72
(+/-) Fundo para Garantia das Operações com participantes		6.250	6.526	-4,23
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL		-	-	-
B - PATRIMÔNIO SOCIAL - final do exercício (A+3+4+5)	3.1.3	11.427.179	11.813.314	-3,27
5. GESTÃO ASSISTENCIAL	1.2	(75.648)	(3.595)	2004,26
(+) Receitas Assistenciais		315.849	412.572	-23,44
(-) Despesas Assistenciais		(391.497)	(416.167)	-5,93

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

CONSOLIDADA
C.N.P.J. Nº 42.160.192/0001-43

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.1.3	250.711	208.095	20,48
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.4	100.658	127.233	-20,89
1.1 RECEITAS		100.658	127.233	-20,89
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		25.778	35.636	-27,66
Custeio Administrativo dos Investimentos		16.100	28.734	-43,97
Taxa de Administração de Empréstimos		119	508	-76,57
Reembolso da Gestão Assistencial		31.136	36.174	-13,93
Receitas Diretas		-	154	-100,00
Outras Receitas		1.361	116	1073,28
Resultado Positivo dos Investimentos		26.164	25.911	0,98
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.1.9	(78.450)	(84.583)	-7,25
2.1 ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS		(47.314)	(48.409)	-2,26
Pessoal e Encargos		(20.640)	(23.022)	-10,35
Treinamentos, Congressos e Seminários		(272)	(188)	44,68
Viagens e Estadias		(239)	(91)	162,64
Serviços de Terceiros		(19.688)	(17.428)	12,97
Despesas Gerais		(1.765)	(2.193)	-19,52
Depreciações e Amortizações		(926)	(422)	119,43
Tributos		(3.719)	(4.949)	-24,85
Outras Despesas		(65)	(116)	-43,97
2.3 ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL		(31.136)	(36.174)	-13,93
Despesas Administrativas e Constituição/Reversão de Contingências		(31.136)	(36.174)	-13,93
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	3.1.2	72	(34)	-311,76
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)		22.280	42.616	-47,72
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)		22.280	42.616	-47,72
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS		-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ATUAL (A+7+8)	3.1.3	272.991	250.711	8,89

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

PLANO DE BENEFÍCIOS – BD
C.N.P.B Nº 19.800.020-29 | C.N.P.J Nº 48.306.626/0001-57

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
A - ATIVO LÍQUIDO - Início do Exercício	3.1.3	4.917.164	4.924.863	-0,16
1. ADIÇÕES	1.3 1.4	1.686.336	621.813	171,20
(+) Contribuições Previdenciais		251.135	252.364	-0,49
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		155.721	348.446	-55,31
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	21.003	-100,00
(+) Compensações de Fluxos Previdenciais		1.227.709	-	100,00
(+) Outras Adições Previdenciais		51.771	-	100,00
2. DEDUÇÕES	1.3	(1.860.629)	(629.512)	195,57
(-) Benefícios		(518.602)	(505.572)	2,58
(-) Resgates		-	(2.191)	-100,00
(-) Migração entre Planos		-	(32)	-100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(2.783)	-	100,00
(-) Custeio Administrativo		(14.381)	(19.931)	-27,85
(-) Compensações de Fluxos Previdenciais		(1.227.709)	-	100,00
(-) Outras Deduções		(97.154)	(101.786)	-4,55
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	2.1.3	(174.293)	(7.699)	2163,84
(+/-) Provisões Matemáticas		(133.920)	15.575	-959,84
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício		(40.373)	(23.274)	73,47
B) - ATIVO LÍQUIDO - Final do Exercício (A+3+4)	3.1.3	4.742.871	4.917.164	-3,54
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	12.859	20.476	-37,20
(+/-) Fundo Administrativo		8.494	16.239	-47,69
(+/-) Fundo para Garantia das Operações com Participantes		4.365	4.237	3,02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD C.N.P.B Nº 20.010.021-65 | C.N.P.J Nº 48.307.143/0001-77

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Variação (%)
A - ATIVO LÍQUIDO - Início do Exercício	3.1.3	4.578.247	4.591.859	-0,30
1. ADIÇÕES	1.3 1.4	522.732	786.582	-33,54
(+) Contribuições Previdenciais		214.732	241.390	-11,04
(+) Migração entre Planos		-	27	-100,00
(+) Portabilidade		-	1.430	-100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		307.891	543.652	-43,37
(+) Outras Adições		109	83	31,33
2. DEDUÇÕES	1.3	(858.428)	(800.194)	7,28
(-) Benefícios		(295.067)	(296.271)	-0,41
(-) Resgates		(187.941)	(307.376)	-38,86
(-) Portabilidades		(359.469)	(171.312)	109,83
(-) Migração entre Planos		-	(12)	-100,00
(-) Custeio Administrativo		(8.653)	(12.003)	-27,91
(-) Outras Deduções		(7.298)	(13.220)	-44,80
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	2.1.3	(335.696)	(13.612)	2366,21
(+/-) Provisões Matemáticas		(366.111)	(112.534)	225,33
(+/-) Fundos Previdenciais		23.788	30.087	-20,94
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício		6.627	68.835	-90,37
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	3.1.3	-	-	-
B) - ATIVO LÍQUIDO - Final do Exercício (A+3+4)	3.1.3	4.242.551	4.578.247	-7,33
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	9.456	19.362	-51,16
(+/-) Fundo Administrativo		8.377	18.006	-53,48
(+/-) Fundo para Garantia das Operações com participantes		1.079	1.356	-20,43

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS
C.N.P.B. Nº 20.010.022-38 | C.N.P.J. Nº 48.307.145/0001-66

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Variação (%)
A - ATIVO LÍQUIDO - Início do Exercício	3.1.3	1.892.709	1.930.398	-1,95
1. ADIÇÕES	1.3 1.4	187.195	223.535	-16,26
(+) Contribuições Previdenciais		25.510	31.392	-18,74
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		161.685	191.969	-15,78
(+) Migração entre Planos		-	16	-100,00
(+) Outras Adições		-	158	-100,00
2. DEDUÇÕES	1.3	(340.272)	(261.224)	30,26
(-) Benefícios		(147.414)	(139.517)	5,66
(-) Resgates		(10.909)	(39.432)	-72,33
(-) Portabilidades		(15.244)	(15.975)	-4,58
(-) Custeio Administrativo		(2.744)	(3.702)	-25,88
(-) Outras Deduções		(163.961)	(62.598)	161,93
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	2.1.3	(153.077)	(37.689)	306,16
(+/-) Provisões Matemáticas		(91.054)	(37.689)	141,59
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício		(62.023)	-	100,00
B) - ATIVO LÍQUIDO - Final do Exercício (A+3+4)	3.1.3	1.739.632	1.892.709	-8,09
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	5.177	9.240	-43,97
(+/-) Fundo Administrativo		4.370	8.307	-47,39
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes		807	933	-13,50

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS - REALIZEPREV
C.N.P.B Nº 20.190.026-47 | C.N.P.J. Nº 48.307.710/0001-95

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Variação (%)
A - ATIVO LÍQUIDO - Início do Exercício	3.1.3	113.579	10.728	958,72
1. ADIÇÕES	1.3 1.4	377.909	142.492	165,21
(+) Contribuições Previdenciais		6.177	6.296	-1,89
(+) Portabilidade		351.295	129.919	170,40
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		20.437	6.276	225,64
(+) Outras Adições		-	2	-100,00
2. DEDUÇÕES	1.3	(134.373)	(39.641)	238,97
(-) Benefícios		(132.834)	(38.526)	244,79
(-) Resgate		(1.460)	(768)	90,01
(-) Portabilidade		(79)	(347)	-77,21
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	2.1.3	243.536	102.851	136,79
(+/-) Provisões Matemáticas		243.536	102.851	136,79
B) - ATIVO LÍQUIDO - Final do Exercício (A+3+4)	3.1.3	357.115	113.579	214,42
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	1.193	367	225,47
(+/-) Fundo Administrativo		1.193	367	225,47

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

Plano de Benefício de Contribuição Definida Puro
C.N.P.B Nº 20.220.029-38 | C.N.P.J. Nº 49.619.903/0001-44

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
A - ATIVO LÍQUIDO - Início do Exercício	3.1.3	247	-	-
1. ADIÇÕES	1.3 1.4	4.887	247	1881,66
(+) Contribuições Previdenciais		4.230	140	2912,95
(+) Portabilidade		447	102	339,46
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		210	-	-
(+) Outras Adições		-	5	-100,00
2. DEDUÇÕES	1.3	(26)	-	-
(-) Resgate		(26)	-	-
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	2.1.3	4.861	247	1871,12
(+/-) Provisões Matemáticas		4.835	247	1859,67
(+/-) Fundos Previdenciais		26	-	-
B) - ATIVO LÍQUIDO - Final do Exercício (A+3+4)	3.1.3	5.108	247	1.971
C) Fundos não Previdenciais	3.1.3	5	-	-
(+/-) Fundo Administrativo		5	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD
C.N.P.B Nº 19.800.020-29 | C.N.P.J. Nº 48.306.626/0001-57

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
1. ATIVOS	3.1.1	4.991.732	5.183.944	-3,71
Disponível		387	660	-41,36
Recebíveis Previdenciais		2.411.959	2.546.585	-5,29
Investimento		2.579.386	2.636.699	-2,17
Títulos Públicos		271.208	1.781.459	-84,78
Ativos Financeiros de Créditos Privados		-	2.794	-100,00
Fundos de Investimentos		2.207.155	697.020	216,66
Investimentos em Imóveis		29.653	27.402	8,21
Operações com Participantes		71.370	95.310	-25,12
Precatórios a Receber		-	32.714	-100,00
2. OBRIGAÇÕES	3.1.2	95.443	126.221	-24,38
Operacional		23.519	57.145	-58,84
Contingencial		71.924	69.076	4,12
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	153.419	140.560	9,15
Fundo Administrativo		111.157	102.663	8,27
Fundo para Garantia de Operações com Participantes		42.262	37.897	11,52
4. RESULTADO A REALIZAR		-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	3.1.3	4.742.870	4.917.163	-3,54
Provisões Matemáticas		4.906.721	5.040.641	-2,66
Superávit/Déficit Técnico		(163.851)	(123.478)	32,70
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	3.1.3			
a) Equilíbrio Técnico		(163.851)	(123.478)	32,70
b) (+/-) Ajuste de Precificação		47.511	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		(116.340)	(123.478)	-5,78

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD
C.N.P.B Nº 20.010.021-65 | C.N.P.J. Nº 48.307.143/0001-77

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
1. ATIVOS	3.1.1	4.386.480	4.728.226	-7,23
Disponível		33	225	-85,33
Recebíveis Previdenciais		731.281	755.248	-3,17
Investimento		3.655.166	3.972.753	-7,99
Títulos Públicos		4.496	2.355.321	-99,81
Ativos Financeiros de Créditos Privados		-	1.375	-100,00
Fundos de Investimentos		3.601.519	1.555.397	131,55
Investimentos em Imóveis		4.829	4.891	-1,27
Operações com Participantes		44.322	55.769	-20,53
2. OBRIGAÇÕES	3.1.2	17.794	33.584	-47,02
Operacional		17.794	33.584	-47,02
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	126.134	116.394	8,37
Fundos Administrativos		112.077	103.416	8,37
Fundo para Garantia de Operações com Participantes		14.057	12.978	8,31
4. RESULTADOS A REALIZAR		-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	3.1.3	4.242.552	4.578.248	-7,33
Provisões Matemáticas		4.519.138	4.885.249	-7,49
Superávit/Déficit Técnico		(351.153)	(357.780)	-1,85
Fundos Previdenciais		74.567	50.779	46,85
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	3.1.3			
a) Equilíbrio Técnico		(351.153)	(357.780)	-1,85
b) (+/-) Ajuste de Precificação		201.506	146.026	37,99
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		(149.647)	(211.754)	-29,33

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS
C.N.P.B Nº 20.010.022-38 | C.N.P.J Nº 48.307.145/0001-66

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
1. ATIVOS	3.1.1	1.805.293	1.950.897	-7,46
Disponível		15	54	-72,22
Recebível Previdencial		83.860	251.764	-66,69
Investimento		1.721.418	1.699.079	1,31
Títulos Públicos		14.367	1.141.811	-98,74
Ativos Financeiros de Créditos Privados		-	1.204	-100,00
Fundos de Investimentos		1.696.023	541.163	213,40
Operações com Participantes		11.028	14.901	-25,99
2. OBRIGAÇÕES	3.1.2	6.878	4.582	50,11
Operacional		6.844	4.582	49,37
Contingencial		34	-	-
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	58.783	53.606	9,66
Fundo Administrativo		48.193	43.823	9,97
Fundo para Garantia de Operações com Participantes		10.590	9.783	8,25
4. RESULTADO A REALIZAR		-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	3.1.3	1.739.632	1.892.709	-8,09
Provisões Matemáticas		1.801.655	1.892.709	-4,81
Superávit/Déficit Técnico		(62.023)	-	-
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	3.1.3			
a) Equilíbrio Técnico		(62.023)	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação		62.023	54.056	14,74
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		-	54.056	-100,00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS - REALIZEPREV
C.N.P.B Nº 20.190.026-47 | C.N.P.J. Nº 48.307.710/0001-95

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
1. ATIVOS	3.1.1	367.687	116.504	215,60
Disponível		9	37	-75,97
Recebíveis Previdenciais		1.870	941	98,63
Investimento		365.808	115.525	216,65
Títulos Públicos		14.842	15.208	-2,41
Fundos de Investimentos		350.966	100.317	249,86
2. OBRIGAÇÕES	3.1.2	9.011	2.559	252,17
Operacional		9.011	2.559	252,17
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	1.560	367	325,60
Fundos Administrativos		1.560	367	325,60
4. RESULTADOS A REALIZAR		-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	3.1.3	357.116	113.579	214,42
Provisões Matemáticas		357.116	113.579	214,42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 17

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

PLANO de Benefício de Contribuição Definida Puro – CD PURO

C.N.P.B Nº 20.220.029-38 | C.N.P.J. Nº 49.619.903/0001-44

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
1. ATIVOS	3.1.1	5.133	246	1983,90
Disponível		15	-	
Recebíveis Previdenciais		5	2	127,27
Investimento		5.113	244	1994,49
Fundos de Investimentos		5.113	244	1994,49
2. OBRIGAÇÕES	3.1.2	20	-	
Operacional		20	-	
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.1.3	5	-	
Fundos Administrativos		5	-	
4. RESULTADO A REALIZAR		-	-	
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	3.1.3	5.108	246	1973,75
Provisões Matemáticas		5.082	247	1959,78
Fundos Previdenciais		26	-	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD

C.N.P.B Nº 19.800.020-29 | C.N.P.J. Nº 48.306.626/0001-57

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.1.2	4.880.575	5.081.281	-3,95
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.1.2	4.906.721	5.040.642	-2,66
1.1 Benefícios Concedidos		4.906.139	5.039.687	-2,65
Benefício Definido		4.906.139	5.039.687	-2,65
1.2 Benefícios a Conceder		582	955	-39,06
Benefício Definido		582	955	-39,06
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.1.3	(163.851)	(123.478)	32,70
2.1 Resultados Realizados		(163.851)	(123.478)	32,70
(-) Déficit Técnico Acumulado		(163.851)	(123.478)	32,70
3. FUNDOS	3.1.3	42.262	37.897	11,52
3.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes		42.262	37.897	11,52
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.1.2	23.519	57.145	-58,84
4.1 Gestão Previdencial		21.992	54.985	-60,00
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		1.527	2.160	-29,31
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	3.1.2	71.924	69.075	4,12
5.1 Gestão Previdencial		71.858	69.075	4,03
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial		66	-	100,00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD
C.N.P.B Nº 20.010.021-65 | C.N.P.J. Nº 48.307.143/0001-77

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.1.2	4.274.403	4.624.809	-7,58
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.1.2	4.519.138	4.885.249	-7,49
1.1 Benefícios Concedidos		3.743.960	3.603.103	3,91
Benefício Definido		3.743.960	3.603.103	3,91
1.2 Benefícios a Conceder		1.360.265	1.876.980	-27,53
Contribuição Definida		1.343.465	1.855.691	-27,60
Saldo das Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)		601.513	826.469	-27,22
Saldo de Contas - Parcela Participantes		741.952	1.029.222	-27,91
Benefício Definido		16.800	21.289	-21,09
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir		(585.087)	(594.834)	-1,64
(-) Déficit equacionado		(585.087)	(594.834)	-1,64
(-) Assistidos		(585.087)	(594.834)	-1,64
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.1.3	(351.153)	(357.780)	-1,85
2.1 Resultados Realizados		(351.153)	(357.780)	-1,85
(-) Déficit Técnico Acumulado		(351.153)	(357.780)	-1,85
3. FUNDOS	3.1.3	88.624	63.756	39,00
3.1 Fundos Previdenciais		74.567	50.779	46,85
3.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes		14.057	12.977	8,32
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.1.2	17.794	33.584	-47,02
4.1 Gestão Previdencial		17.375	32.286	-46,18
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		419	1.298	-67,72

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS
C.N.P.B Nº 20.010.022-38 | C.N.P.J. Nº 48.307.145/0001-66

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.1.2	1.757.100	1.907.074	-7,86
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.1.2	1.801.655	1.892.709	-4,81
1.1 Benefícios Concedidos		1.789.165	1.818.875	-1,63
Benefício Definido		1.789.165	1.818.875	-1,63
1.2 Benefícios a Conceder		12.490	73.834	-83,08
Benefício Definido		12.490	73.834	-83,08
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.1.3	(62.023)	-	100,00
2.1 Resultados Realizados		(62.023)	-	100,00
(-) Déficit técnico acumulado		(62.023)	-	100,00
3. FUNDOS	3.1.3	10.590	9.783	8,25
3.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes		10.590	9.783	8,25
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.1.2	6.844	4.582	49,37
4.1 Gestão Previdencial		6.396	3.595	77,91
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		448	987	-54,61
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	3.1.2	34	-	100,00
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial		34	-	100,00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS - REALIZEPREV

C.N.P.B Nº 20.190.026-47 | C.N.P.J. Nº 48.307.710/0001-95

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.1.2	366.127	116.138	215,25
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.1.2	357.116	113.579	214,42
1.2 Benefícios a Conceder		100.329	39.714	152,63
Contribuição Definida		100.329	39.714	152,63
1.3 Benefícios Concedidos		256.787	73.865	247,64
Contribuição Definida		256.787	73.865	247,64
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.1.2	9.011	2.559	252,17
4.1 Gestão Previdencial		8.764	2.487	252,32
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		247	71	246,81

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

PLANO de Benefício de Contribuição Definida Puro – CD PURO
C.N.P.B Nº 20.220.029-38 | C.N.P.J. Nº 49.619.903/0001-44

DESCRIÇÃO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Varição (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.1.2	5.128	247	1978,43
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.1.2	5.082	247	1959,78
1.2 Benefícios a Conceder		5.082	247	1959,78
Contribuição Definida		5.082	247	1959,78
3. FUNDOS	3.1.3	26	-	-
3.1 Fundos Previdenciais		26	-	-
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.1.2	20	-	-
4.1 Gestão Previdencial		18	-	-
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		2	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Informações Gerais

A Fundação CHESF de Assistência e Segurança Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, na qualidade de entidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

A entidade está subordinada, de forma primária, às normas do Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, e às resoluções específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e do Conselho Monetário Nacional – CMN, além da fiscalização pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, onde está identificada sob o nº 361.

A Fachesf também faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que foi autorizado a continuar oferecendo, a seus participantes e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A Fachesf, está registrada como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, junto à ANS, desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 24

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades empresariais:

- Assegurar aos seus Participantes e respectivos Beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários.
- Incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus participantes, desde que sem ônus para a Fundação.
- Oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus participantes e beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do Órgão competente, para esse fim.

A Fachesf não distribui lucro ou participações sobre o capital administrado e tem como objeto a administração de planos de benefícios previdenciais e de assistência à saúde, conforme definido nos respectivos regulamentos.

1.2 Gestão de Assistência à Saúde

1.2.1 Planos de Saúde

Conforme descrito na Nota nº 1.1 a Fachesf também administra Planos de Saúde cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, com preços pré-estabelecido e pós-estabelecido, particular e fechado. Com relação aos referidos Planos de Assistência à Saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é responsável pela regulação e fiscalização sobre os negócios dos planos de saúde executado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS). A relação mais emblemática entre a PREVIC e a ANS para estabelecimento sobre as respectivas áreas de atuação é tratada na Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, de 18.12.2008.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 25

A Fachesf, na condição de Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

► Consolidado Fachesf Saúde

- **Plano Padrão:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.
- **Plano Básico:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.
- **Plano Especial:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.
- **Plano Premium:** plano coletivo por adesão, aprovado pela Diretoria Executiva da Fachesf em 31/10/2022, inscrito sob o nº 493.976/22-0, em 28/11/2022 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento, com área de atuação nos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, São Paulo e Rio de Janeiro.
- **Plano Essencial:** plano Coletivo por Adesão, inscrito sob o nº 484.993.201 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria. A área de atuação deste Plano compreende os seguintes Municípios de Pernambuco: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe.
- **Plano Vida:** plano Coletivo por Adesão, inscrito sob o nº 498.887/24-6 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria. A área de atuação deste Plano compreende os seguintes Municípios do Estado da Bahia: Paulo Afonso, Glória, Delmiro Gouveia, Jatobá e Água Branca.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 26

► Consolidado Fachesf Saúde Mais

Plano Coletivo Empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2019; e ao Plano de Demissão Consensual 2019.2 – segunda geração. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses, de acordo com o que determina cada respectivo Convênio de Adesão firmado entre a Chesf e a Fachesf. Considerando o encerramento da cobertura econômico-financeira pela Chesf em 31.12.2023, durante o ano de 2025 a Fachesf deverá proceder com as ações para prestação de contas junto à Chesf, visando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial para continuidade das atividades assistenciais do Plano Fachesf Saúde Mais.

► Plano Plus

Plano coletivo empresarial, de pós-estabelecido, instituído em 16/09/2022, inscrito sob o nº 493.361/22-3, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, a fim de ofertá-lo para os empregados da Companhia e seus dependentes legalmente reconhecidos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 27

1.2.2 Cisão Parcial dos Planos de Saúde

Sobre a Gestão de Assistência à Saúde, a Fatchesf está conduzindo o processo de cisão patrimonial, com a transferência dos planos de saúde para a operadora Luminar Saúde, anteriormente denominada e-Vida. Este processo está em conformidade com as regulamentações aplicáveis e deverá ser concluído durante o ano de 2025, após as devidas avaliações técnicas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A cisão patrimonial dos planos de saúde não afetará, em nenhum aspecto, as atividades previdenciais administradas pela Fatchesf, uma vez que as operações dos planos assistenciais são integralmente segregadas das operações dos planos de previdência e da gestão administrativa da Fundação.

Dessa forma, reafirmamos que, após a conclusão da transferência dos planos de saúde para a operadora Luminar, a Fatchesf continuará a desempenhar a administração de seus negócios previdenciais de forma regular e eficiente, preservando a qualidade e a segurança de suas operações.

A Fatchesf assegura que, considerando as características operacionais e a alocação dos recursos patrimoniais dos planos de saúde atualmente sob gestão da Fatchesf, não haverá impactos econômico-financeiros ou alterações na mensuração de ativos e passivos decorrentes do processo de cisão, pelos seguintes motivos:

- **Alocação de Recursos Patrimoniais:** Os recursos patrimoniais com rentabilidade financeira estão integralmente alocados em operações de Renda Fixa. As aplicações financeiras não vinculadas à ANS já estão devidamente mensuradas e contabilizadas a valor de mercado, com alto grau de liquidez. Os recursos financeiros correspondentes aos ativos garantidores das provisões técnicas (vinculados à ANS) estão alocados em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, também mensurados e contabilizados a valor de mercado. Apesar da necessidade de autorização da ANS para movimentações de resgates, o processo ocorre com agilidade.
- **Gestão Operacional:** A Fatchesf não opera rede própria de atendimento (como clínicas, hospitais ou consultórios), eliminando complexidades relacionadas à transferência de ativos imobilizados ou de gestão direta. Os gastos com a movimentação de pessoal, seja por desligamento ou transferência para a operadora Luminar, serão cobertos por recursos de origem assistencial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 28

- **Mensuração Contábil e Avaliações de *Impairment*:** Não há ativos sujeitos a avaliação de perda por *impairment*.
- **Estrutura Contábil Segregada:** A Fatchesf já adota práticas contábeis que segregam as operações dos planos de saúde das operações previdenciais e administrativas da entidade, facilitando o processo de transferência.
- **Direitos, Compromissos e Contingências:** Os valores a receber e a pagar, incluindo direitos creditórios tributários e contingências judiciais, não sofrerão alterações. Esses elementos farão parte do conjunto de ativos e passivos transferidos à operadora Luminar. Os passivos contingentes já estão registrados em conformidade com as melhores estimativas de perda, sendo mantidos os critérios atuais.
- **Estimativas e Provisões Técnicas:** As provisões técnicas não exigem revisão ou alteração de estimativas, pois são calculadas com base em critérios regulamentares estabelecidos pela ANS, cuja metodologia deverá ser continuada pela operadora Luminar.
- **Resultado e Patrimônio Líquido:** As operações que compõem o desempenho econômico dos planos de saúde (Receitas e Despesas) serão continuadas pela operadora Luminar sem alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento do que estabelece cada Regulamento dos planos. O patrimônio líquido acumulado até a data de conclusão do processo será integralmente transferido para a operadora Luminar, garantindo a continuidade dos direitos e obrigações associados.

O objetivo principal desta cisão é promover a separação da administração dos planos de assistência à saúde e dos planos de previdência complementar, visando facilitar e dinamizar a organização, o controle e a gestão administrativa desses planos, assegurando maior eficiência e foco em suas respectivas finalidades.

Em 30 de janeiro de 2025, o Conselho Deliberativo da Fatchesf, aprovou o Termo de Cisão, Protocolo e Justificação da Cisão parcial da Fundação, de acordo com as exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 29

1.3 Planos de Benefícios Previdenciais e Administrativo

Os Planos de Benefícios Previdenciais e o Plano de Gestão Administrativa são regidos pela Superintendência Nacional de Saúde Suplementar - PREVIC e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, que regulam e fiscalizam o cumprimento das leis e normas aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

A seguir estão listados os CNPJ dos referidos planos:

PLANO	PREVIC/CNPB	MF/CNPJ	SITUAÇÃO
Plano BD	19.800.020-29	48.306.626/0001-57	Fechado para novas adesões
Plano CD	20.010.021-65	48.307.143/0001-77	Fechado para novas adesões
Plano BS	20.010.022-38	48.307.145/0001-66	Benefício Saldado e não permite adesões
Plano Realizeprev	20.190.026-47	48.307.710/0001-95	Em atividade para novas adesões
Plano CD Puro	20.220.029-38	49.619.903/0001-44	Em atividade para novas adesões.
PGA	N/A	42.160.192/0001-43 ¹	Em atividade

¹ CNPJ Com Personalidade Jurídica e responsável por todas as operações executadas pela Fatchesf. Os Planos de Saúde também estão vinculados diretamente a este CNPJ.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
 (Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Os Planos de Benefícios Previdenciais estão detalhados a seguir:

► **Plano de Benefício Definido – BD**

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção, não aceitando novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano BD conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer neste Plano ao invés de transferir as reservas previdenciárias para os Planos CD e/ou BS.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BD Benefício Definido	2024		2023	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	1	55,7	2	63,5
Aposentados e Pensionistas	5.318	79,1	5.273	78,3
Quantitativo Total	5.319	-	5.275	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano de Contribuição Definida – CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício vitalício. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) possuem regras equivalentes ao Plano de Benefício Definido, ou seja, seu valor é definido com base no Salário Real de Benefícios - SRB e no valor do benefício da previdência social. Os atuais participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Com a instituição do Plano CD Puro, o Plano CD foi extinto para novas adesões e se manterá na capitalização patrimonial e concessão dos benefícios referentes aos participantes que estavam no Plano CD até 16.12.2022.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO CD Contribuição Variável	2024		2023	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos e Autopatrocinados	2.085	47,8	2.582	48,1
Aposentados e Pensionistas	3.113	69,8	2.963	69,0
Quantidade Total	5.198	-	5.545	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano Saldado de Benefícios – BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, que se caracteriza pelo saldamento do direito do participante no Plano de Benefício Definido ao qual o participante estava vinculado antes de sua migração. O valor do benefício saldado foi apurado em 29.06.2001 e corrigido até então pelo indexador do Plano. Este Plano encontra-se em extinção, não podendo mais receber novas adesões. Os atuais participantes ativos deste Plano são os participantes que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido - BD. Os Planos BS e CD, bem como a revisão do Plano BD, foram aprovados em definitivo pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, na época, por meio dos Ofícios nºs 2.450/SPC/GAB/COA e 2.451/SPC/GAB/COA, ambos de 18.10.2001, com data-base de migração de 29.06.2001.

Concomitantemente à migração para o Plano CD, a Fatchesf promoveu o recadastramento de todos os Participantes, com o intuito principal de comprovar a exatidão das informações do tempo de vínculo à Previdência Social e ainda de aprimorar a qualidade das informações do cadastro da Fundação. A adesão ao novo Plano atingiu um percentual de 97,1% dos Participantes.

Em paralelo a esse processo, o custeio do Plano BD para os Participantes Ativos que optaram por nele permanecer foi redefinido de acordo com o previsto na legislação vigente, de forma a adequá-lo ao real custo dos benefícios oferecidos e a obedecer à Emenda Constitucional nº 20/1998.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BS Benefício Definido	2024		2023	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos e Autopatrocinados	31	63,9	108	62,8
Aposentados e Pensionistas	2.064	70,5	1.999	69,7
Quantidade Total	2.095	-	2.107	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano Realizeprev - RP

Em 2019 a Fachesf instituiu mais um Plano de Benefícios, aprovado pela Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria nº 910, de 18/10/2019. O Plano de Benefícios Realizeprev foi instituído na modalidade de Contribuição Definida, para funcionar na qualidade de Plano Setorial conforme Convênio de Adesão entre a Fachesf e a ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, na condição de instituidor do Plano. A adesão ao Plano Realizeprev poderá ser realizada por pessoa física associada, membro ou vinculada direta ou indiretamente ao Instituidor Setorial, cujos benefícios previdenciários são definidos com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício programado e limitado ao respectivo patrimônio individual, devidamente capitalizado.

A Contribuição Previdenciária mínima, em 2019, foi de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em 2024 a contribuição mínima foi de R\$ 68,06 (sessenta e oito reais e seis centavos) e é aplicada às contribuições normais e voluntárias, bem como para recebimento de Portabilidade. O patrimônio previdencial acumulado será capitalizado por meio de aplicações financeiras que visam alcançar rentabilidade igual ou superior a 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

O Custeio Administrativo do Plano Realizeprev corresponde a 0,85% a.a. aplicado sobre o patrimônio do plano, cujos recursos são abatidos do rendimento dos investimentos do Plano Realizeprev e repassados ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Considerando o período de gastos administrativos pré-operacionais, bem como a necessidade de dotação inicial para cobertura da possível insuficiência temporária, entre as receitas e despesas administrativas demandadas pelo Plano Realizeprev, o Conselho Deliberativo aprovou a utilização de recursos do Fundo Patrimonial do PGA pertencente aos Planos BD, CD e BS, a título de compartilhamento de recursos administrativos para suprir as necessidades do PGA do Plano Realizeprev. O montante aprovado para o compartilhamento dos recursos administrativos foi de R\$ 1.066, cuja autorização prevê a utilização exclusiva para cobertura de insuficiências de receitas administrativas, quando necessário, porém limitado ao período de sessenta meses a partir do início das operações do Plano Realizeprev (nov/2019). Durante o ano de 2024 o Fundo Administrativo Compartilhado foi totalmente utilizado (em 31.12.2023: R\$ 159).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO REALIZEPREV Setorial Contribuição Definida	31.12.2024		31.12.2023	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	4.936	42	5.195	47
Assistidos	322	56	96	57
Quantidade Total	5.258	-	5.291	-

► Plano CD PURO - CDP

Plano instituído na modalidade de Contribuição Definida, no qual o valor dos benefícios é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício de renda certa e não vitalício. Este Plano foi instituído em 16.12.2022 e encontra-se aberto a novas adesões.

Apesar da criação do Plano CD Puro ter ocorrido em 2022, suas operações foram iniciadas a partir de 2023. Ainda em 2023 por demanda da Eletrobras Chesf, a Fachesf implementou ações para o processo de migração, pelo qual o Plano CD Puro estava determinado a ser o receptor das reservas previdenciárias dos participantes e assistidos que optarem pela migração oriundas dos Planos BD, CD e BS. Porém, o processo de migração não ocorreu devido solicitação da Fachesf à PREVIC para anulação do requerimento para a migração.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO CD PURO Contribuição Definida	31.12.2024		31.12.2023	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	555	36	4	34
Quantidade Total	555	-	4	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

1.4 Fontes de Recursos dos Planos de Benefícios

As fontes de recursos dos planos de benefícios previdenciais são definidas nas avaliações atuariais, emitidas pela consultoria em atuária, Rodarte Nogueira, conforme a seguir:

► Plano de Benefício Definido – BD

Participantes Ativos	Participantes Assistidos e Autopatrocinados	Patrocinadora Chesf
<p>Contribuição Normal</p> <p>Contribuição normal resultante da aplicação do percentual médio de 4,55% (2023: 11,28%) sobre a folha de salários dos participantes. Para custeio administrativo é destinado o equivalente a 9% sobre o total das contribuições normais.</p>	<p>Contribuição Normal</p> <p>Assistidos Contribuição dos Aposentados equivalente a 3,08% do benefício recebido da Fundação, destinando 9% para o custeio administrativo. No caso de Pensionistas a contribuição corresponde a 0,28% sobre o benefício recebido da Fundação, cuja destinação é para custeio de despesas administrativas.</p> <p>Autopatrocinados Não há Participantes Autopatrocinados neste Plano.</p>	<p>Contribuição Normal</p> <p>Contribuição com valor igual ao do participante ativo, destinando 9% para o custeio administrativo. Efetua, ainda, contribuição mensal específica para o custeio administrativo, conforme Plano de Custeio da Avaliação Atuarial.</p> <p>Contribuição Extraordinária</p> <p>Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização de Operações Contratadas – Equacionamento de Déficit, cujo compromisso está firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme prevê o Regulamento do Plano BD e Plano de Custeio da Avaliação Atuarial.</p>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano de Contribuição Definida - CD

Participantes Ativos e Autopatrocinados	Participantes Assistidos	Patrocinadora Chesf e Fachesf
<p>Contribuição Normal</p> <p>Contribuição em valores equivalentes a percentual dos respectivos salários de participação, escolhido pelos próprios participantes, sendo no mínimo 2%.</p>	<p>Contribuição Normal</p> <p>Assistidos Contribuição em valor equivalente a 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinados integralmente ao custeio administrativo.</p> <p>Contribuição Extraordinária</p> <p><u>Equacionamento de déficit do ano de 2018 de responsabilidade dos Assistidos:</u> montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.19, cuja amortização teve início em 2020, com valor mensal equivalente a 5,07% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD.</p> <p><u>Equacionamento de déficit do ano de 2020 de responsabilidade dos Assistidos:</u> montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.21, cuja amortização terá início em 2022, com valor mensal equivalente a 19,37% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD.</p> <p><u>Equacionamento de déficit do ano de 2021 de responsabilidade dos Assistidos:</u> montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.22, cuja amortização terá início em 2022, com valor mensal equivalente a 2,21% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD.</p>	<p>Contribuição Normal</p> <p><u>Contribuição Principal.</u> Valores apurados de acordo com o que determina o Regulamento do plano, cujo fator principal é o percentual de contribuição do respectivo participante.</p> <p><u>Contribuição Especial.</u> Durante o exercício de 2024 e 2023 não houve necessidade de contribuição para cobertura de benefício de Pensão por Morte, bem como por invalidez, uma vez que tais reservas continuam totalmente constituídas.</p> <p><u>Contribuição Extra.</u> Contribuição mensal específica para o custeio administrativo, conforme Plano de Custeio da Avaliação Atuarial.</p> <p>Contribuição Extraordinária:</p> <p><u>Equacionamento de déficit do ano de 2018:</u> montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.19, cuja amortização teve início em 2020, com valor mensal equivalente a 5,07% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD.</p> <p><u>Equacionamento de déficit do ano de 2020:</u> montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.21, cuja amortização terá início em 2022, com valor mensal equivalente a 19,37% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD.</p> <p><u>Equacionamento de déficit do ano de 2021 de responsabilidade dos Assistidos:</u> montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.22, cuja amortização terá início em 2022, com valor mensal equivalente a 2,21% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD.</p>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano Saldado de Benefícios - BS

Participantes Ativos	Participantes Assistidos e Autopatrocinados	Patrocinadora Chesf
Não há contribuições a serem efetuadas para este Plano.	<p>Contribuição Normal</p> <p>Assistidos Contribuição dos Aposentados equivalente a 3,08% do benefício recebido da Fundação, destinando 9% para o custeio administrativo. No caso de Pensionistas a contribuição corresponde a 0,28% sobre o benefício recebido da Fundação, cuja destinação é para custeio de despesas administrativas.</p> <p>Autopatrocinados Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.</p>	<p>Contribuição Normal</p> <p><u>Contribuição Extra:</u> Contribuição mensal específica para o custeio administrativo, conforme Plano de Custeio da Avaliação Atuarial.</p> <p>Contribuição Extraordinária: Contribuição mensal a partir de 2021, inclusive, destinada à amortização de Contrato de Dívida firmado entre a Fatchesf e a Chesf, conforme previsto em Regulamento do Plano e Plano de Custeio da Avaliação Atuarial.</p>

► Plano Setorial Realizeprev

Contribuição Normal

Em 2024 as Contribuições Previdenciárias foram aportadas pelos Participantes a partir do valor de R\$ 68,06.

O Custeio Administrativo corresponde à Taxa de Administração de 0,85% a.a. aplicada sobre o patrimônio do Plano, cuja repasse para o Plano de Gestão Administrativa ocorre da retirada do rendimento das aplicações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano CD Puro

Contribuição Normal

As contribuições são efetuadas pelas patrocinadoras Chesf e Fatchesf em paridade com as contribuições efetuadas pelos participantes ativos.

O Custeio Administrativo corresponde à Taxa de Administração de 0,38% a.a. aplicada sobre o patrimônio do Plano, cujo repasse para o Plano de Gestão Administrativa ocorre da retirada do rendimento das aplicações financeiras.

2. Escrita Contábil

Estas Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração e a escrituração contábil obedece à planificação contábil padrão determinada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. E reportam informações dos fenômenos que compõem a escrita contábil da Gestão Previdencial e Gestão Administrativa, conforme exigências emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis, em conformidade com as leis e normas vigentes, principalmente no que se refere à Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 de 15/12/2022, à Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e à Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

As Demonstrações Contábeis aqui reportadas foram autorizadas pela Diretoria Executiva em março de 2025, para apreciação pelos Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, visando aprovação pelo Conselho Deliberativo até 31 de março de 2025. E assim, a Administração da Fatchesf declara que as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, as quais são consistentes, íntegras e fidedignas aos fatos conduzidos pela administração da Fatchesf.

Cada Plano de Benefícios previdencial e assistencial, bem como o Plano de Gestão Administrativa é executado pela Fatchesf de forma totalmente independente sobre todos os aspectos, tais como: econômicos, financeiros, patrimoniais, investimentos, adições, destinações, receitas e despesas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

2.1 Principais Práticas Contábeis adotadas na Elaboração das Demonstrações Contábeis

2.1.1 Estrutura Contábil

A escrituração contábil é centralizada na sede da Fatchesf e está revestida das formalidades legais exigidas, por meio dos Livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão e integridade.

A planificação contábil se divide em quatro Atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxos de Investimentos e Gestão Assistencial) e cada Atividade está segregada por Plano de Benefícios Previdenciais e Assistenciais, formando um conjunto de informações que identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a saber:

► Gestão Previdencial

É o ambiente contábil dos registros e controles dos fatos primários gerados pelos planos de benefícios previdenciários, onde estão mantidas as classificações de contribuições, benefícios, institutos, provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como a mutação patrimonial que justifica a apuração do equilíbrio técnico (superávit ou déficit).

► Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém os registros e controles dos fatos secundários e inerentes à administração dos planos de benefícios, onde estão mantidas as classificações de receitas, despesas e aquisições de ativos imobilizados e intangíveis, bem como a apuração de resultado que justifica a formação ou reversão do fundo patrimonial administrativo.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o resultado do PGA é executado de forma consolidada e, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do seu próprio ambiente contábil. O referido fundo patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Gestão Assistencial

É o ambiente destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. As entidades fechadas de previdência complementar que, também administram planos de saúde estão obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, porém, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a Gestão Assistencial esteja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. O detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde está apresentado por esta Fundação nas demonstrações contábeis em separado, exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2.1.2 Premissas e Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e atuariais são baseadas em premissas e metodologia para determinação do valor justo, com utilização de fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são: vida útil do ativo imobilizado, precificação ao valor justo de ativos sem cotação em mercado ativo, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá, eventualmente, resultar em valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas projeções e, conforme o caso, revisão das metodologias e das premissas inerentes, pelo menos, anualmente.

2.1.3 Resultados das Operações

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência. Na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente, exceto as contribuições de participantes vinculadas aos planos de contribuição variável (Plano CD) e de contribuição definida (Plano CD PURO e REALIZEPREV), que são registradas no momento do efetivo recebimento financeiro, pelo regime de caixa.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

2.1.4 Gestão do Investimentos e Aspectos Atuariais

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fatchesf ocorre no âmbito do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, sob a fiscalização do Conselho Fiscal, cujas decisões atendem ao que determina principalmente a Resolução CMN 4.994/2022. Esta norma dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC. Os montantes de recursos administrados pela Fatchesf, aplicados nos mercados financeiro e de capitais, são segregados por plano (BD, CD, BS, Realizeprev, PGA e CD Puro), e no caso do Plano CD também pelas Submassas de Benefícios Concedidos – BCO e Benefícios a Conceder - BAC, de forma real e custodiados no BNY Mellon Banco S.A., conforme estabelecido nas respectivas Políticas de Investimentos.

Conforme a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, para apuração da taxa de juros real anual, a ser utilizada como meta para evolução do patrimônio de cada plano de benefícios, a entidade deve demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de adições de contribuições e de destinações de benefícios. O referido estudo é elaborado por profissional atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como deverá estar acompanhado por parecer emitido pelo Conselho Fiscal. A Resolução CNPC nº 30/2018 também contempla o conceito de “duração do passivo”, cujo fator deverá ser rigorosamente observado para gerenciamento do plano, pelo fato de representar a métrica mais ajustada às características e especificidades de cada Plano de Benefícios Previdenciários. Para esse fim, “duração do passivo” corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, ponderada pelo patrimônio destes mesmos fluxos, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir estão reportadas a Taxa Real de Juros, a Duração do Passivo, bem como o índice de correção monetária que atualiza as obrigações previdenciais dos Planos de Benefícios Previdenciais com cláusulas atuariais em seus regulamentos:

Plano de Benefícios	Meta Atuarial				Duração do Passivo (anos)	
	Índice de Correção Monetária		Taxa Real de Juros (a.a.)			
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
PLANO BD	IPCA	IPCA	4,93%	4,50%	7,68	7,96
PLANO CD	IPCA	IPCA	5,14%	4,91%	10,81	10,25
PLANO BS	IPCA	IPCA	5,08%	4,50%	9,50	9,87

O Plano CD foi criado com a modalidade de Contribuição Variável – CV e está sendo administrado de forma segregada entre as submassas de Benefícios Concedidos – BCO (patrimônio dos participantes assistidos) e de Benefícios a Conceder – BAC (patrimônio dos participantes ativos). Esta segregação ocorreu no ano de 2016 em conformidade com as normas vigentes à época, visando proporcionar melhores condições para alcance de rentabilidade de investimentos a partir de aplicações financeiras de forma distinta, levando em consideração a relação risco-retorno e a convergência às características de cada submassa que compõe o Plano CD.

Para evolução do patrimônio dos participantes assistidos (provisões matemáticas da submassa CD-BCO) são realizados estudos técnicos com base em premissas atuariais. Já a evolução do patrimônio dos participantes ativos (provisões matemáticas da submassa CD-BAC) tem como base a rentabilidade patrimonial, que predominantemente é composta pelo retorno dos investimentos e aplicações financeiras, pelo método de cotas.

No que se refere aos Planos Realizeprev e CD Puro, de acordo com as suas modalidades de Contribuição Definida, os resultados de investimentos esperados são reportados por meio de um alvo definido a partir de estudos técnicos de otimização, que evidenciaram a melhor oportunidade de rentabilidade na relação entre risco e retorno sobre as aplicações financeiras. Desta forma, a referência da rentabilidade esperada pela gestão da Fachesf para capitalização dos recursos garantidores dos Planos Realizeprev e CD Puro é alcançar no mínimo 100% do CDI. Para esses planos não há a apuração da Duração do Passivo, pelo fato de a modalidade de Contribuição Definida não contemplar estudo atuarial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Com relação ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, o índice de referência para retorno dos rendimentos de aplicações financeiras continua sendo o CDI, conforme estabelecido em sua Política de Investimentos.

► Política de Investimentos

As Políticas de Investimentos dos planos gerenciados pela Fatchesf, que delineiam as estratégias para alocar recursos visando alcançar a rentabilidade esperada, são anualmente elaboradas em conformidade com requisitos legais e submetidas à aprovação do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. Durante a revisão dessas políticas, constatou-se que o cenário para 2023 previa taxas de juros reais elevadas. Em resposta, os estudos de macroalocação recomendaram a redução das posições de risco nos planos de benefícios, uma tendência que se manteve para 2024. Isso se deve à atratividade dos prêmios na renda fixa, possibilitando a configuração de uma carteira com menor exposição ao risco de mercado, alinhada ao potencial de convergência com as metas atuariais e índices de referência.

► Composição dos Investimentos

A carteira de investimentos dos Planos está composta por Títulos Públicos Federais, Empréstimos aos Participantes com garantias contratuais e do Fundo Patrimonial dos Empréstimos, Fundos de Renda Variável local e no Exterior, Fundos de Renda Fixa, Fundos Multimercados Estruturados, Fundos de Participações e Ativos do segmento imobiliário, composto por Fundos Imobiliários e Imóveis.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Rentabilidade dos patrimônios dos Planos de Benefícios

A seguir estão reportadas as rentabilidades alcançadas pelos Planos de Benefícios Previdenciais em comparabilidade aos alvos determinados para evolução das respectivas obrigações futuras com os participantes ativos e assistidos:

► Plano BD

No ano de 2024 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BD, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 6,76%. Este resultado ficou 2,8p.p. abaixo da meta atuarial de 2024 (9,55%).

PLANO BD		
Rentabilidade e Meta Atuarial	Rentabilidade (%) em 2024	Rentabilidade (%) em 2023
Rentabilidade dos investimentos	6,76	14,96
Meta atuarial	9,55	9,33

O Plano BD destaca-se por sua alocação estratégica de patrimônio, onde 85,12% esteve investido no segmento de Renda Fixa.

Em termos de atribuição de performance, essa estratégia foi crucial para mitigar os impactos negativos associados à volatilidade desse segmento. Enquanto a exposição vista no final de 2023 poderia gerar uma contribuição negativa de -3,00% na performance do plano, o ajuste realizado em 2024 limitou esse impacto a -1,04%, reduzindo a perda projetada em três vezes.

As alocações em Renda Variável e Exterior também foram reduzidas visando diminuição de volatilidade. Já a exposição ao segmento de Estruturados foi marginalmente incrementada através de maior alocação em Fundos de Investimentos Multimercados (FIM).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano CD

- **PLANO CD BCO (submassa de participantes assistidos):** No ano de 2024 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD BCO, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 10,55%. Este resultado ficou 0,6p.p. acima da meta atuarial de 2024 (9,98%). ao ano. O Plano CD BCO, possui 96,91% do seu patrimônio investido no segmento de renda fixa.
- **PLANO CD BAC (submassa de participantes ativos):** No ano de 2024 a rentabilidade nominal do patrimônio do Plano CD BAC, calculada pela variação da cota patrimonial, foi positiva em 6,10%. Este resultado ficou 3,88p.p. abaixo da meta atuarial de 2024 (9,98%). O Plano CD BAC, possui 72,72% do seu patrimônio investido no segmento de renda fixa.

PLANO CD		
Rentabilidade e Meta Atuarial	Rentabilidade (%) em 2024	Rentabilidade (%) em 2023
1. Submassa CD BCO		
Rentabilidade dos investimentos	10,55	15,73
Meta atuarial	9,98	9,76
2. Submassa CD BAC		
Rentabilidade da cota patrimonial	6,10	15,20
Meta atuarial	9,98	9,76

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano BS

No ano de 2024 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BS, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 10,14%. Este resultado ficou 0,6p.p. acima da meta atuarial de 2024 (9,55%).

PLANO BS		
Rentabilidade e Meta Atuarial	Rentabilidade (%) em 2024	Rentabilidade (%) em 2023
Rentabilidade dos investimentos	10,14	12,37
Meta atuarial	9,55	9,33

O Plano BS, possui 92,50% do seu patrimônio investido no segmento de renda fixa.

► Plano CD PURO

No ano de 2024 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD PURO, calculada pelo método de Cota Financeira, foi positiva em 9,93%. Este resultado ficou 0,9p.p. abaixo do índice de referência de 2024 (10,88%).

PLANO CD PURO		
Rentabilidade e Índice de Referência	Rentabilidade (%) em 2024	Rentabilidade (%) em 2023
Rentabilidade da Cota Financeira	9,93	6,90
Índice de Referência (100% do CDI)	10,88	6,90

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Plano REALIZEPREV

No ano de 2024 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano Realizeprev, calculada pelo método de Cota Financeira, foi positiva em 9,60%. Este resultado ficou 1,3p.p. abaixo do índice de referência de 2024 (10,88%).

PLANO REALIZEPREV		
Rentabilidade e Índice de Referência	Rentabilidade (%) em 2024	Rentabilidade (%) em 2023
Rentabilidade da Cota Financeira	9,60	11,93
Índice de Referência (100% do CDI)	10,88	13,04

2.1.5 Participação dos Planos Previdenciais no Fundo Administrativo

Ao final de cada mês, a entidade registra nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Patrimônio Social, no ambiente contábil de cada Plano de Benefícios Previdenciais, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, mas, a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada Plano de Benefícios Previdenciais está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano, em contas do Ativo e Patrimônio Social sem causar quaisquer efeitos no resultado da gestão previdencial. Tendo em vista que, o Fundo Administrativo estará com o saldo registrado no PGA e em cada plano, de acordo com as respectivas participações, para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

2.1.6 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis de realização dos ativos é constituída, no mínimo, com base no valor vencido e vincendo, conforme os critérios estabelecidos no artigo 199 da Resolução PREVIC nº 23/2023 e alterações posteriores:

- provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

2.1.7 Baixa e Recuperação de Ativos

Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando for improvável sua recuperação e/ou quando estiverem totalmente provisionados para perda por um prazo superior de trezentos e sessenta dias. Estes ativos devem ser registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança extrajudicial ou judicial.

2.1.8 Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fachesf tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos Planos de Benefícios executados pela Fundação.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

2.1.9 Rateio e Alocação das Despesas Administrativas

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos imobilizados e intangíveis, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) segregação real – quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Específica; b) segregação por rateio – quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Comum.

Para rateio das Despesas Comuns a Fatchesf utiliza o método FTE (*Full-Time Equivalent*), que visa à mensuração do grau de envolvimento de cada profissional da Fundação nas atividades das gestões (Previdencial e Assistencial).

2.1.10 Ativos Imobilizado e Intangível – Gestão Administrativa

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos e bens intangíveis gerados com recursos administrativos. Reporta os valores oriundos dos gastos administrativos com bens tangíveis e intangíveis, que visam suprir as demandas para execução das atividades operacionais da Fatchesf. É registrado pelo custo de aquisição, sendo os valores residuais e a vida útil econômica estabelecida em conformidade com a NBC TG 27 e a NBC TG 04, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Descrição	Taxa de Depreciação e Amortização	
	2024	2023
Ativo Imobilizado		
Móveis e Utensílios	10%	
Máquinas e Equipamentos	10%	
Veículos	20%	
Computadores e Periféricos	20%	
Sistema de Comunicação	10%	
Software (Aplicativo)	20%	
Ativo Intangível		
Prospecção de novos Planos de Benefícios	Amortização mensal de valor correspondente a 1/60 (um sexagésimo) do montante de gastos para prospecção de novos planos de benefícios previdenciários.	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 50

2.1.11 Fluxos de Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciais, bem como dos recursos patrimoniais do plano de gestão administrativa.

2.1.12 Contas Consolidadoras

A necessidade de contas consolidadoras está diretamente relacionada à situação de que algumas operações financeiras envolvem participantes dos diversos planos, e a liquidação junto às instituições financeiras ocorre em uma única conta corrente da Fundação. Apesar da liquidação financeira de um evento que envolve os diversos planos ser efetuada em uma única conta corrente, é selecionada a conta de um plano para a liquidação total do evento. Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais, de forma segregada por plano em seu respectivo ambiente da estrutura contábil.

Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do Contas a Receber ou do Contas a Pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre planos, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em sua conta corrente recursos de outro plano, deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento, a seguir citamos dois exemplos clássicos de eventos que geram estas transferências financeiras:

- **Pagamento da Folha de Benefícios:** a folha de benefícios previdenciários é contabilizada segregada entre os planos, porém, o arquivo eletrônico para liquidação bancária é consolidado, principalmente, pelo fato de um mesmo participante receber benefícios de mais de um plano. Neste caso o arquivo de pagamento bancário da folha é debitado em uma única conta corrente, e no mesmo mês são efetuados os registros contábeis a receber e a pagar entre os respectivos planos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

- Recebimento de recursos do INSS: o INSS credita em uma única conta corrente todo o montante devido aos planos da Fachesf, a título de repasse do valor adiantado aos assistidos pela Fachesf referentes aos benefícios de aposentadoria da previdência oficial. Neste caso, um plano recebe em sua conta corrente todo o valor do repasse, inclusive o que cabe aos outros planos, devendo imediatamente reconhecer uma obrigação para com os outros planos correspondentes às respectivas partes.

2.1.13 Partes Relacionadas

► Transações Financeiras

- As operações financeiras realizadas entre a Chesf e Fachesf estão relacionadas aos compromissos assumidos pela Patrocinadora com os Planos Previdenciais, tais como: Contribuições Previdenciárias em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios e com os Contratos de Equacionamento de Déficit, cujos montantes estão descritos a seguir:

Eventos Relacionados com a Chesf	Valores Acumulados em 2024			
	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD	PLANO CD PURO
Ativos	2.237.922	31.670	597.159	-
Contribuições a receber	1.483	263	5.856	-
Operações Contratadas ¹	2.236.439	31.407	591.303	-
Recursos Coletados	237.650	21.230	102.325	2.063
Contribuições Normais	13.306	2.359	42.704	2.063
Contribuições Extraordinárias ²	224.344	18.871	59.621	-

¹ Refere-se aos saldos contratuais a receber da Chesf decorrentes de equacionamento de déficit. No valor do Plano CD não consta o saldo contratual devido pela Fachesf de R\$ 1.046.

² Corresponde ao valor da atualização (juros +CM) dos contratos de dívida com a Chesf.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Eventos Relacionados com a Chesf	Valores Acumulados em 2023		
	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD
Ativos	2.376.422	203.420	607.949
Contribuições a receber	1.846	327	7.171
Operações Contratadas ¹	2.374.576	203.093	600.778
Recursos Coletados	238.414	27.332	113.729
Contribuições Normais	18.848	3.337	55.960
Contribuições Extraordinárias ²	219.566	23.995	57.769

¹ Refere-se aos saldos contratuais a receber da Chesf decorrentes de equacionamento de déficit. No valor do Plano CD não consta o saldo contratual devido pela Fachesf de R\$ 1.087.

² Corresponde ao valor da atualização (juros +CM) dos contratos de dívida com a Chesf.

► Grau de Dependência do Patrocinador

O Grau de Dependência entre o Plano de Benefícios e Patrocinadora Chesf (percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos à Chesf em relação ao Ativo Total) por plano de benefícios foram os seguintes:

Grau de Dependência com a Chesf em 2024	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD
Ativo Total	4.991.732	1.805.293	4.386.480
Ativos oriundos da Chesf	2.237.922	31.670	597.159
Grau de Dependência com a Chesf	45%	2%	14%

Grau de Dependência com a Chesf em 2023	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD
Ativo Total	5.183.944	1.950.897	4.728.226
Ativos oriundos da Chesf	2.376.422	203.420	607.949
Grau de Dependência com a Chesf	46%	10%	13%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Influência Significativa

- O Conselho Deliberativo da Fachesf é composto por membros indicados pela governança da Chesf (de forma paritária aos membros eleitos pelos participantes). Todas as deliberações efetuadas pelo referido colegiado são formalizadas em ata de reuniões ordinárias e extraordinária, bem como nos respectivos Regulamentos no que couber, cujos efeitos financeiros estão reportados nas demonstrações contábeis com transparência e fidedignidade aos fatos.
- Os custos de remuneração e outros benefícios com o pessoal chave da Administração estão registrados na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA.
- Também são considerados partes relacionadas, nos termos na NBC TG 05, as operações com participantes e assistidos (empréstimo), que inclui empregados da Fachesf e os membros da Administração, os quais estão sujeitos às regras internas e normativos aplicados à concessão de mútuo.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

3. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, com destaque para a Resolução PREVIC nº 21/2023, vigente até 31 de agosto de 2023, e Resolução PREVIC nº 23/2023, vigente a partir de 1º de setembro de 2023, Resolução CNPC nº 43/2021, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010 e alterações, que aprovou a Intepretação Técnica Geral (ITG) nº 2001, e também ao CPC 49 “Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria”.

A legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não requer a segregação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Entidade e do plano de gestão administrativa.

O conjunto de informações que reportam as situações econômicas, financeiras e patrimoniais dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa está estruturado de acordo com as Demonstrações Contábeis a seguir:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

3.1 Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, administrativa e Assistencial, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo. Em 31 de dezembro os valores consolidados pela Fachesf estão descritos a seguir:

Descrição	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo e Patrimônio Social	Ativo	Passivo e Patrimônio Social
Participação no Fundo PGA	(272.991)	272.991	(250.552)	250.552
Custeio Administrativo	(6.281)	6.281	(10.279)	10.279
Valores a Classificar Previdencial	(41)	41	(421)	421
Valores a Classificar Administrativo	(855)	855	(7.822)	7.822
Eventos Assistenciais	(2.859)	2.859	(16.661)	16.661
Soma	(283.026)	283.026	(285.735)	285.735

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

O Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes elementos contábeis:

3.1.1 Ativo

► Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Bancos, sob a gestão da Fachesf.

► Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Registra os direitos relativos às contribuições previdenciárias, reconhecidas pelo regime de competência. Compreendem também os saldos contratuais, decorrentes de equacionamento de déficit, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os valores decorrentes de depósitos em juízo.

PLANOS PREVIDENCIAIS	BD		CD		BS		CD PURO	REALIZEPREV		TOTAL	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
ATIVOS											
Contribuições a receber	2.237.927	2.376.426	604.454	617.194	31.669	203.420	-	-	-	2.874.050	3.197.040
Patrocinadora - Contribuições Normais	1.483	1.846	5.856	7.171	263	327	-	-	-	7.602	9.345
Patrocinadora - Operações Contratadas	2.236.439	2.374.576	592.349	601.865	31.407	203.093	-	-	-	2.860.195	3.179.534
Participantes	5	4	6.249	8.157	-	-	-	-	-	6.254	8.161
Convênio INSS	14.435	13.986	7.290	7.265	3.837	3.685	-	-	-	25.563	24.936
Depósitos Judiciais / Recursais	46.371	51.414	-	-	-	-	-	-	-	46.371	51.414
Outros valores a receber	2.069	2.097	7.460	27.374	161	836	2	310	2	10.000	30.311
Valores a Classificar	314	538	341	3.034	75	787	2	310	2	1.040	4.363
Adiantamento de Benefício	1.755	1.559	132	100	86	50	-	-	-	1.973	1.709
Valores a Receber do CD - BAC por conta de concessão de benefícios ²	-	-	6.987	24.240	-	-	-	-	-	6.987	24.240
TOTAL DOS VALORES A RECEBER	2.300.802	2.443.923	619.204	651.833	35.667	207.941	2	310	2	2.955.983	3.303.701

O Ativo – Realizável Previdencial aqui reportado, apresenta a soma dos valores registrados em cada plano de benefícios sem os efeitos da Consolidação de Balanço (Nota 3.1).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 57

Com relação às Operações Contratadas com Patrocinadora estão reportadas a seguir informações detalhadas por plano, decorrentes de Programa de Equacionamentos de Déficit – PED na base de 31 de dezembro:

OPERAÇÕES CONTRADAS CHESF PLANO BD		
Equacionamento de Déficit desde 2012	2024	2023
A – Saldo Inicial do Contrato Chesf	2.374.576	2.465.760
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	224.344	219.566
2. (-) Amortização	(280.893)	(295.315)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	(81.588)	(15.435)
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	2.236.439	2.374.576

PLANO BS OPERAÇÕES CONTRATADAS CHESF		
Equacionamento de Déficit desde 2012	2024	2023
A – Saldo Inicial do Contrato	203.093	270.331
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	18.871	23.994
2. (-) Amortização	(26.611)	(28.635)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	(163.946)	(62.598)
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	31.407	203.093

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Operações Contratadas Patrocinadoras Chesf e Fatchesf	Déficit 2018		Déficit 2020		Déficit 2021		Soma	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
PLANO CD BCO								
A – Saldo Inicial do Contrato	72.786	75.168	472.641	484.192	56.439	56.571	601.866	615.931
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	7.266	6.988	46.656	45.327	5.699	5.454	59.621	57.769
2. (-) Amortização	(8.465)	(8.281)	(47.928)	(46.810)	(5.522)	(3.538)	(61.915)	(58.630)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	(752)	(1.090)	(5.748)	(10.067)	(723)	(2.048)	(7.223)	(13.205)
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	70.834	72.786	465.621	472.641	55.893	56.439	592.349	601.865

O montante registrado a título de Outros Valores a Receber reporta valores decorrentes de eventos que ainda serão classificados definitivamente em contas de adições previdenciais no mês seguinte, de adiantamentos de benefícios previdenciários concedidos aos assistidos para desconto em folha de benefícios do mês seguinte, bem como de recursos a receber decorrente das operações de concessão de aposentadoria no Plano CD, que resultam em transferências entre as submassas de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos.

► Ativo Realizável – Gestão Administrativa

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, inclusive os valores oriundos de Depósitos em Juízo, conforme a seguir:

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	2024	2023
ATIVOS REALIZÁVEIS	21.652	27.054
Contas a Receber	21.491	26.729
Custeio Administrativo	6.281	10.279
Responsabilidade de empregados	3.351	3.851
Responsabilidade de terceiros	708	1.179
Outros Valores a Receber	11.151	11.420
Depósitos Judiciais e Recursais	161	325

O montante registrado em Outros Valores a Receber reporta predominantemente crédito tributário de INSS Cooperativa a receber da Receita Federal (2024: R\$ 5.267 e 2023: R\$ 4.534), bem como valor a receber da Chesf referente a ressarcimento de gastos administrativos com os ambulatórios administrados pela Fatchesf (2024: R\$ 5.014 e 2023: R\$ 6.822).

O Ativo – Realizável Administrativo aqui reportado apresenta os valores registrados de forma individual, sem os efeitos da Consolidação de Balanço (Nota 3.1).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Ativo Realizável – Investimentos.

Registra os valores aplicados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

Os ativos de investimentos da Fundação estão enquadrados nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022, a qual disciplina a aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC. Os limites e diversificações dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios e administrativo, também estão enquadrados em suas respectivas Políticas de Investimentos.

INVESTIMENTOS	2024						
	BD	CD	BS	CD PURO	REALIZEPREV	PGA	TOTAL
PLANOS PREVIDENCIAIS PGA							

ATIVOS DE INVESTIMENTOS

Títulos Públicos	271.208	4.496	14.367	-	14.842	-	304.913
Fundos de Investimentos	2.207.154	3.601.519	1.696.023	5.113	350.966	265.850	8.126.625
Investimentos Imobiliários	29.653	4.829	-	-	-	-	34.482
Empréstimos a Participantes	71.370	44.322	11.028	-	-	-	126.720
Outros Realizáveis	-	1	-	-	-	-	1
TOTAL	2.579.386	3.655.167	1.721.418	5.113	365.808	265.850	8.592.742

INVESTIMENTOS	2023						
	BD	CD	BS	CD PURO	REALIZEPREV	PGA	TOTAL
PLANOS PREVIDENCIAIS PGA							

ATIVOS DE INVESTIMENTOS

Títulos Públicos	1.781.459	2.355.321	1.141.812	-	15.208	14	5.293.814
Créditos Privados e Depósitos	2.794	1.375	1.204	-	-	-	5.373
Fundos de Investimentos	697.020	1.555.397	541.163	244	100.317	236.494	3.130.635
Investimentos Imobiliários	27.402	4.891	-	-	-	-	32.293
Empréstimos a Participantes	95.310	55.770	14.901	-	-	-	165.980
Precatórios a Receber	32.714	-	-	-	-	-	32.714
TOTAL	2.636.699	3.972.753	1.699.079	244	115.525	236.508	8.660.808

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 60

Em 31 de dezembro, os recursos dos Planos de Benefícios Previdenciários e PGA estavam alocados conforme demonstrado a seguir, por segmento e planos, com base na Resolução CMN 4.994/2022:

► Títulos Públicos Federais

A Resolução CNPC 43/2021, estabelece os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, conforme a seguir:

- **Títulos para negociação:** valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- **Títulos mantidos até o vencimento (exceto ações não resgatáveis):** quando há intenção e capacidade financeira do plano para sua manutenção até o vencimento.

Considerando as disposições da referida Resolução, os planos de benefícios administrados pela Fatchesf possuem títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação” e na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”. Os Títulos Públicos alocados na carteira dos planos administrados pela Fatchesf, na data-base de 31.12.2024, são todos de emissão do Tesouro Nacional, indexados a Índices de Preços com vencimentos variando de 2027 a 2050.

Em dezembro de 2024 foi publicada a Resolução CNPC nº 61/2024, que altera a Resolução CNPC nº 43/2021, que dispõe sobre procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. O novo normativo permite que as EFPC realizem o registro de sua carteira de Títulos Públicos Federais na categoria “mantidos até o vencimento” (“marcação na curva”), de acordo com o seu modelo de negócios e atendendo aos padrões contábeis internacionais, tanto nos Planos de Benefício Definido (como já ocorre atualmente) como nos Planos de Contribuição Definida e Contribuição Variável. A finalidade da mudança é contribuir para o desenvolvimento do mercado de previdência complementar fechada. Como condição para que esse registro possa ser feito, deve ser demonstrado que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de manter os títulos até o vencimento. A norma também traz um dispositivo transitório para os títulos e valores mobiliários em “estoque” que foram anteriormente contabilizados em “títulos para negociação”. Para essa situação específica será, excepcionalmente, permitida a reclassificação, até 31 de dezembro de 2026, como forma de permitir que as entidades possam compatibilizar a contabilidade com o seu modelo de negócios. Durante o ano de 2025, a Fundação analisará os possíveis impactos da norma e outros aspectos relevantes, para avaliar os efeitos que a marcação na curva poderá ter sobre a liquidez dos planos envolvidos, visando sua eventual aplicabilidade.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 61

A Resolução CNPC nº 30/2018, e posteriores instruções, estabelecem condições e procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar com relação aos planos de benefícios que apuram Superávit e Déficit, que compõem o Equilíbrio Técnico contabilizado e evidenciado no Balanço. As sobras ou insuficiências, somente poderão ser destinadas e equacionadas, respectivamente, após a incorporação do montante de recursos que corresponde ao “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”. O montante correspondente ao referido ajuste deverá ser apresentado em demonstração contábil complementar de cada plano de benefícios (Demonstração do Ativo Líquido – DAL), podendo resultar em valores positivos ou negativos, acrescentando ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais” de que trata a Resolução CNPC nº 30/2018 corresponde à diferença entre o valor dos Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A seguir são apresentados os demonstrativos posicionados em 31 de dezembro, com a composição dos Títulos Públicos da Carteira Administrada dos Planos de Benefícios Previdenciais:

▪ Plano BD [Títulos Públicos Federais de Gestão Interna]

PLANO BD - ANO DE 2024									
valores em R\$ mil									
(Exceto Quantidade)									
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado
NTNB	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	59.460	Mercado	59.460	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	101.078	Mercado	101.078	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	39.640	Mercado	39.640	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.676	2.714	6.387	Mercado	6.387	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	64.643	Mercado	64.643	-	-
TOTAL MERCADO			71	113.054	271.208		271.208	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

PLANO BD - ANO DE 2023									
Valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)									
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado
							Mercado	Vencimento	
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	409.711	Mercado	409.711	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	15.603	24.893	70.161	Mercado	70.161	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	26.524	42.258	119.268	Mercado	119.268	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	10.402	16.265	46.774	Mercado	46.774	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	8.061	13.052	36.247	Mercado	36.247	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	16.963	26.925	76.276	Mercado	76.276	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2040	2.500	6.461	11.405	Mercado	11.405	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2040	18.361	50.014	83.765	Mercado	83.765	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	2.055	3.260	9.241	Mercado	9.241	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	1.560	2.599	7.015	Mercado	7.015	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	2.500	6.447	11.485	Mercado	11.485	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	23.545	45.940	Mercado	45.940	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	601	1.960	2.761	Mercado	2.761	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	2.500	6.456	11.485	Mercado	11.485	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	6.080	13.514	27.931	Mercado	27.931	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	7.489	15.590	34.404	Mercado	34.404	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	2.523	5.310	11.591	Mercado	11.591	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	9.133	25.522	41.957	Mercado	41.957	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	14.897	39.971	68.436	Mercado	68.436	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2040	5.019	10.410	22.897	Mercado	22.897	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.520	11.143	Mercado	11.143	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.508	11.143	Mercado	11.143	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.526	11.143	Mercado	11.143	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.502	11.143	Mercado	11.143	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	8.800	23.405	39.224	Mercado	39.224	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	8.321	15.749	37.089	Mercado	37.089	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2024	2.953	4.159	12.574	Mercado	12.574	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.045	10.373	22.487	Mercado	22.487	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.548	5.180	11.357	Mercado	11.357	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2035	33.443	52.763	148.817	Mercado	148.817	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2035	8.478	13.986	37.726	Mercado	37.726	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2040	13.522	25.185	61.689	Mercado	61.689	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2035	20.480	33.682	91.133	Mercado	91.133	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2035	18.307	25.979	81.464	Mercado	81.464	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.512	11.143	Mercado	11.143	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.524	11.143	Mercado	11.143	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.500	11.143	Mercado	11.143	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.530	11.143	Mercado	11.143	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			351.943	764.170	1.781.454	-	1.781.454	-	-
TOTAL GERAL			351.943	764.170	1.781.454	-	1.781.454	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

▪ Plano CD BAC [Títulos Públicos Federais de Gestão Interna]

PLANO CD a Conceder - ANO DE 2024									
valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)									
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado
NTNB	TESOURO	15/08/2050	1.186	3.764	4.496	Mercado	4.496	-	-
TOTAL - MERCADO			1,186	3.764	4.496		4.496	-	-

PLANO CD BAC - ANO DE 2023									
Valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)									
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados	Vencimento	Valor da Variação Contabilizado x Mercado
							Mercado		
NTN-C	TESOURO	01.01.2031	23.262	82.240	201.601	Mercado	201.601	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	8.346	13.247	37.529	Mercado	37.529	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	1.469	2.340	6.606	Mercado	6.606	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	3.276	5.198	14.731	Mercado	14.731	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	2.123	3.536	9.546	Mercado	9.546	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	1.152	1.698	5.180	Mercado	5.180	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	7.677	12.248	34.521	Mercado	34.521	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	3.967	6.423	17.838	Mercado	17.838	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	5.118	8.003	23.014	Mercado	23.014	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	7.200	23.181	33.077	Mercado	33.077	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	3.750	12.023	17.227	Mercado	17.227	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	2.420	7.711	11.117	Mercado	11.117	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	24.190	45.940	Mercado	45.940	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.000	12.632	22.970	Mercado	22.970	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	7.365	21.170	33.835	Mercado	33.835	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.000	15.906	22.970	Mercado	22.970	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.000	15.869	22.970	Mercado	22.970	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.000	15.869	22.970	Mercado	22.970	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	31.863	45.940	Mercado	45.940	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	9.165	29.224	42.104	Mercado	42.104	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	9.165	29.264	42.104	Mercado	42.104	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	24.058	45.940	Mercado	45.940	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	9.485	22.114	43.574	Mercado	43.574	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	6.900	16.795	31.698	Mercado	31.698	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	6.385	15.028	29.332	Mercado	29.332	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			168.225	451.830	864.334		864.334	-	-
TOTAL GERAL			168.225	451.830	864.334		864.334	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

▪ CD BCO [Títulos Públicos Federais de Gestão Interna]

PLANO CD Concedido - ANO DE 2023									
valores em R\$ mil									
(Exceto Quantidade)									
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado
							Mercado	Vencimento	
NTNB	TESOURO	15.08.2024	4.142	10.916	17.566	Vencimento	17.637	17.566	(71)
NTNB	TESOURO	15.08.2024	5.118	13.488	21.705	Vencimento	21.793	21.705	(88)
NTNB	TESOURO	15.08.2024	445	1.173	1.887	Vencimento	1.895	1.887	(8)
NTNB	TESOURO	15.08.2024	7.447	19.625	31.583	Vencimento	31.711	31.583	(128)
NTNB	TESOURO	15.08.2028	10.000	43.576	43.936	Vencimento	44.061	43.936	(125)
NTNB	TESOURO	15.08.2028	9.700	42.473	42.790	Vencimento	42.740	42.790	50
NTNB	TESOURO	15.08.2028	82	353	363	Vencimento	361	363	1
NTNB	TESOURO	15.08.2030	6.788	30.006	30.303	Vencimento	30.256	30.303	47
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.368	10.019	Vencimento	11.143	10.019	(1.124)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.482	6.323	9.947	Vencimento	11.063	9.947	(1.116)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	10.000	25.474	40.076	Vencimento	44.573	40.076	(4.497)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.368	10.019	Vencimento	11.143	10.019	(1.124)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.368	10.019	Vencimento	11.143	10.019	(1.124)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.368	10.019	Vencimento	11.143	10.019	(1.124)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.368	10.019	Vencimento	11.143	10.019	(1.124)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.000	5.095	8.015	Vencimento	8.915	8.015	(899)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.368	10.019	Vencimento	11.143	10.019	(1.124)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	8.700	37.949	39.021	Vencimento	38.779	39.021	242
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.368	10.019	Vencimento	11.143	10.019	(1.124)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	1.254	3.194	5.026	Vencimento	5.589	5.026	(564)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	4.095	10.432	16.411	Vencimento	18.253	16.411	(1.842)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	8.000	20.379	32.061	Vencimento	35.658	32.061	(3.598)
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.500	6.368	10.019	Vencimento	11.143	10.019	(1.124)
NTNB	TESOURO	15.05.2035	10.000	24.421	38.010	Vencimento	44.499	38.010	(6.489)
NTNB	TESOURO	15.05.2035	4.171	10.186	15.854	Vencimento	18.560	15.854	(2.707)
NTNB	TESOURO	15.05.2035	10.077	24.609	38.302	Vencimento	44.841	38.302	(6.539)
NTNB	TESOURO	15.05.2035	10.000	24.421	38.010	Vencimento	44.499	38.010	(6.489)
NTNB	TESOURO	15.05.2035	16.455	40.185	62.545	Vencimento	73.223	62.545	(10.678)
NTNB	TESOURO	15.05.2035	6.000	26.787	26.823	Vencimento	26.699	26.823	124
NTNB	TESOURO	15.05.2035	10.000	44.733	44.866	Vencimento	44.499	44.866	368
NTNB	TESOURO	15.05.2035	10.000	44.758	44.903	Vencimento	44.499	44.903	404
NTNB	TESOURO	15.05.2035	9.008	21.999	34.239	Vencimento	40.084	34.239	(5.845)
NTNB	TESOURO	15.08.2040	3.361	8.277	12.716	Vencimento	15.333	12.716	(2.617)
NTNB	TESOURO	15.08.2040	5.000	12.313	18.917	Vencimento	22.811	18.917	(3.894)
NTNB	TESOURO	15.08.2040	10.000	24.626	37.834	Vencimento	45.621	37.834	(7.788)
NTNB	TESOURO	15.08.2040	10.000	24.626	37.834	Vencimento	45.621	37.834	(7.788)
NTNB	TESOURO	15.08.2040	10.000	24.626	37.834	Vencimento	45.621	37.834	(7.788)
NTNB	TESOURO	15.08.2040	14.689	36.174	55.574	Vencimento	67.013	55.574	(11.439)
NTNB	TESOURO	15.05.2045	11.582	27.591	42.145	Vencimento	53.207	42.145	(11.063)
SUBTOTAL - VENCIMENTO			250.596	741.732	1.007.248		1.119.058	1.007.248	(111.816)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
 (Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

(CONTINUAÇÃO)									
PLANO CD Concedido - ANO DE 2023									
valores em R\$ mil									
(Exceto Quantidade)									
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado
							Mercado	Vencimento	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	10.000	42.515	44.966	Mercado	44.966	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	10.000	43.294	44.966	Mercado	44.966	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	10.000	43.294	44.966	Mercado	44.966	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	10.000	43.266	44.966	Mercado	44.966	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	10.000	43.210	44.966	Mercado	44.966	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	10.000	43.238	44.966	Mercado	44.966	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	6.930	29.888	31.161	Mercado	31.162	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	10.000	43.016	44.965	Mercado	44.966	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	42.605	45.939	Mercado	45.940	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	42.543	45.939	Mercado	45.940	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	42.907	45.939	Mercado	45.940	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			106.930	459.776	483.739		483.744	-	-
TOTAL GERAL			357.526	1.201.508	1.490.987		1.602.802	1.007.248	(111.816)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

▪ Plano BS [Títulos Públicos Federais de Gestão Interna]

PLANO BS - ANO DE 2024											
valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)											
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação		Ajuste
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado		
NTNB	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	14.367	Mercado	14.367	-	-	-	-
TOTAL - MERCADO			3,65	292.640	14.367		14.367	-	-	-	-

PLANO BS - ANO DE 2023											
valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)											
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação	Ajuste	
							Mercado	Venciment			
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.000	13.059	20.752	Vencimento	22.287	20.752	(1.535)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2035	7.885	11.189	32.102	Vencimento	35.087	32.102	(2.985)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2035	14.404	22.725	58.643	Vencimento	64.096	58.643	(5.453)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2035	8.821	14.507	35.913	Vencimento	39.252	35.913	(3.339)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2040	5.824	10.847	23.766	Vencimento	26.570	23.766	(2.803)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2040	2.162	4.484	8.823	Vencimento	9.863	8.823	(1.041)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2040	5.000	12.921	20.306	Vencimento	22.811	20.306	(2.505)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	672	1.120	2.685	Vencimento	3.022	2.685	(337)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	3.987	6.642	15.931	Vencimento	17.928	15.931	(1.998)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	1.008	1.486	4.028	Vencimento	4.533	4.028	(505)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	2.867	4.549	11.455	Vencimento	12.892	11.455	(1.436)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	7.306	11.596	29.192	Vencimento	32.852	29.192	(3.660)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	11.425	18.202	45.650	Vencimento	51.374	45.650	(5.724)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	6.720	10.721	26.851	Vencimento	30.217	26.851	(3.367)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	3.472	5.622	13.873	Vencimento	15.612	13.873	(1.739)	-	
NTNB	TESOURO	15.05.2045	4.480	7.005	17.900	Vencimento	20.145	17.900	(2.245)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.000	12.895	20.218	Vencimento	22.970	20.218	(2.752)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.000	12.912	20.193	Vencimento	22.970	20.193	(2.777)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	3.920	8.713	15.573	Vencimento	18.008	15.573	(2.435)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	22.441	40.696	Vencimento	45.940	40.696	(5.243)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	10.000	23.514	42.711	Vencimento	45.940	42.711	(3.229)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	1.086	2.286	4.371	Vencimento	4.989	4.371	(618)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.852	16.353	23.555	Vencimento	26.884	23.555	(3.329)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	9.912	26.595	39.897	Vencimento	45.535	39.897	(5.638)	-	
NTNB	TESOURO	15.08.2050	3.226	6.716	12.985	Vencimento	14.820	12.985	(1.835)	-	
SUBTOTAL - VENCIMENTO			145.029	289.100	588.069		656.597	588.069	(68.528)	0	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

CONTINUAÇÃO										
PLANO BS - ANO DE 2023										
valores em R\$ mil										
(Exceto Quantidade)										
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação	Ajuste
							Mercado	Venciment		
NTNB	TESOURO	15.08.2024	4.480	6.418	19.077	Mercado	19.077	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2024	6.497	9.150	27.665	Mercado	27.665	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2024	3.625	6.035	15.436	Mercado	15.436	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.000	13.051	22.287	Mercado	22.287	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	11.280	30.001	50.278	Mercado	50.278	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.000	13.015	22.287	Mercado	22.287	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.000	13.004	22.287	Mercado	22.287	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.000	13.039	22.287	Mercado	22.287	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	2.173	4.468	9.686	Mercado	9.686	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	1.098	2.232	4.894	Mercado	4.894	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	3.584	6.783	15.975	Mercado	15.975	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.000	13.024	22.287	Mercado	22.287	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.000	13.000	22.287	Mercado	22.287	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2030	5.000	13.047	22.287	Mercado	22.287	-	-	-
NTN-C	TESOURO	1.01.2031	20.362	71.987	176.468	Mercado	176.468	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2035	3.651	6.023	16.246	Mercado	16.246	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.05.2045	2.960	12.766	13.310	Mercado	13.310	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	601	1.960	2.759	Mercado	2.761	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.000	21.786	22.970	Mercado	22.970	-	-	-
NTNB	TESOURO	15.08.2050	5.000	21.851	22.970	Mercado	22.970	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			105.311	292.640	553.743		553.745	0	0	0
TOTAL GERAL			250.340	581.740	1.141.812		1.210.342	588.069	(68.528)	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

▪ Plano Realizeprev [Títulos Públicos Federais de Gestão Interna]

PLANO RealizePrev - ANO DE 2024									
valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)									
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado
							Mercado	Vencimento	
NTNB	TESOURO	15/05/2027	3.320	14.358	14.082	Mercado	14.082	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	110	474	419	Mercado	419	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	90	404	341	Mercado	341	-	-
TOTAL - MERCADO			3.520	15.237	14.842		14.842	-	-

PLANO RealizePrev - ANO DE 2023									
valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)									
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado
							Mercado	Vencimento	
NTNB	TESOURO	15/05/2027	3.320	14.358	14.300	Mercado	14.300	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	110	474	495	Mercado	495	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	90	404	413	Mercado	413	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			3.520	15.237	15.208		15.208	-	-
TOTAL GERAL			3.520	15.237	15.208		15.208	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Fundos de Investimentos

A alocação em Fundos de Investimentos é realizada de acordo com a classificação e precificação conforme instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme a seguir:

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2024							2023						
	BD	CD	BS	CD PURO	RP	PGA	TOTAL	BD	CD	BS	CD PURO	RP	PGA	TOTAL
PLANOS PREVIDENCIAIS PGA														
Fundo de Renda Fixa	1.868.326	3.114.377	1.563.521	4.759	320.534	265.850	7.137.366	179.896	584.044	165.910	244	90.660	236.494	1.257.248
Fundo de Direitos Creditórios	9.391	63.479	5.234	-	154	-	78.258	9.770	66.003	5.491	-	153	-	81.417
Fundo de Investimentos em Ações	67.087	116.482	16.514	79	2.532	-	202.694	199.024	558.046	106.331	-	3.696	-	867.096
Fundo de Investimentos em Participações	74.535	75.267	36.221	-	-	-	186.023	58.802	64.145	28.650	-	-	-	151.597
Fundo Multimercado Estruturado	145.501	168.657	44.392	276	24.801	-	383.627	145.873	131.047	112.261	-	3.873	-	393.053
Fundo Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	12.539	21.813	8.113	-	-	-	42.465
Fundo de Investimento no Exterior	42.314	63.257	30.141	-	2.945	-	138.657	91.116	130.300	114.407	-	1.935	-	337.759
TOTAL	2.207.154	3.601.519	1.696.023	5.113	350.966	265.850	8.126.625	697.020	1.555.397	541.163	244	100.317	236.494	3.130.635

► Investimento Imobiliário

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2024			2024			2023			
	Custo Atualizado			Data do Registro da Reavaliação	Efeito no Resultado			Custo Atualizado		
	BD	CD - BAC	TOTAL		BD	CD - BAC	TOTAL	BD	CD - BAC	TOTAL
Imóveis de Uso Próprio	25.756	-	25.756		1.870	-	1.870	23.886	-	23.886
Sede da Fachesf - Recife/PE	25.551	-	25.551	30/12/2024	1.871	-	1.871	23.680	-	23.680
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	205	-	205	30/12/2024	(2)	-	(2)	207	-	207
Imóveis para Renda	-	4.829	4.829		-	(2)	(2)	-	4.831	4.831
Salas Comerciais - Recife/PE	-	4.829	4.829	30/12/2024	-	(2)	(2)	-	4.831	4.831
Participação em Shopping	3.897	-	3.897		382	-	382	3.515	-	3.515
Valor a receber da venda em 2018	3.897	-	3.897	30/12/2024	382	-	382	3.515	-	3.515
TOTAL	29.653	4.829	34.482	-	2.252	(2)	2.250	27.402	4.831	32.232

Em 31.12.2023 o saldo de Investimentos Imobiliário não contempla neste quadro o valor a receber de aluguel de R\$ 61.

Empresa de Avaliação	Imóvel Avaliado	Responsável Técnico
Binswanger Brazil CNPJ 02.164.894/0001-80 CREA 494866/SP Rua Libero Badaró, 377 8º Andar - Centro - 01009-000 São Paulo - SP	1. Sede da Fachesf - Recife/PE 2. Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ 3. Salas Comerciais - Recife/PE	Isabela Dora Costa Monastersky - MRICS Diretora de Consultoria e Avaliações CREA: 506.007.193-1

Em 31/12/2024 o valor de R\$ 3.897 estava registrado a título de Nota Promissória do Shopping Center Tacaruna, referente a montante residual da operação de venda do direito em participação em shopping.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Empréstimos a Participantes (Ativos e Assistidos)

Em 31 de dezembro a Carteira de Empréstimos a Participantes estava composta como segue:

Investimentos com Empréstimos a Participantes	2024				2023			
	BD	CD	BS	TOTAL	BD	CD	BS	TOTAL
PLANOS PREVIDENCIAIS								
(+) Capital Emprestado	71.436	44.670	11.028	127.134	95.393	56.242	14.901	166.536
(-) Provisão de Perda por Inadimplência	-66	-348	0	-414	(84)	(473)	-	(556)
(=) Valor Recuperável	71.370	44.322	11.028	126.720	95.310	55.770	14.901	165.980
Fundo de Cobertura de Empréstimos <small>[Cobertura de saldo por falecimento de participante]</small>	42.262	14.057	10.590	66.908	37.897	12.978	9.783	60.658

► Ativo Imobilizado e Intangível – Gestão Administrativa

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2024	2023
IMOBILIZADO	1.108	1.792
Móveis e Utensílios	164	302
Máquinas e Equipamentos	315	484
Computadores e Periféricos	581	931
Sistemas Aplicativos (Software)	47	75
INTANGÍVEL	-	62
Prospecção de novo Plano de Benefícios	-	62
Total	1.108	1.854

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado, determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3.1.2 Passivo

► Exigíveis Operacional e Contingencial – Gestão Previdencial

Registra os compromissos a pagar relativos a benefícios e institutos (resgate e portabilidade) previdenciários, bem como retenções incidentes sobre operações previdenciais. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução dos Planos de Benefícios Previdenciais. Os Créditos Judiciais Retidos são oriundos de devolução de depósitos judiciais, que serão classificados em meses seguintes quando do recebimento dos respectivos Alvarás.

PLANOS PREVIDENCIAIS	BD		CD		BS		CD PURO	REALIZEPREV		TOTAL	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
PASSIVOS											
Benefícios a pagar	700	713	164	331	44	50	-	7.336	1.927	8.244	3.022
Tributos a recolher	7.365	7.340	6.689	5.748	2.648	2.713	-	1.406	560	18.107	16.360
Créditos judiciais retidos	11.356	41.107	-	-	-	-	-	-	-	11.356	41.107
Outros valores a pagar	2.572	5.825	10.522	26.207	3.704	832	-	23	-	16.820	32.865
Benefícios Retidos	912	1.444	43	37	54	38	-	-	-	1.009	1.519
Custeio Administrativo a pagar	1.653	2.015	996	1.212	322	384	-	-	-	2.971	3.612
Valores a Classificar	6	2.366	2.496	718	3.328	410	-	23	-	5.853	3.494
Valores a Pagar Ao CD - BCO por conta de concessão de benefícios ²	-	-	6.987	24.240	-	-	-	-	-	6.987	24.240
TOTAL DOS VALORES A PAGAR	21.992	54.985	17.375	32.286	6.396	3.595	-	8.764	2.487	54.527	93.354
Contingencial	71.924	69.075	-	-	-	-	-	-	-	71.924	69.075
TOTAL DOS VALORES A PAGAR E CONTINGENCIAL	93.916	124.061	17.375	32.286	6.396	3.595	-	8.764	2.487	126.451	162.429

Os Exigíveis Operacional e Contingencial – Gestão Previdencial aqui reportados apresentam os valores registrados em cada plano de benefícios, sem os efeitos da Consolidação de Balanço (Nota 3.1).

O montante registrado a título de Passivo Contingencial refere-se à Provisão Judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandadas contra os planos de benefícios. A Fachesf é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os processos em que a Entidade é ré e que representem perda provável, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e para todos os processos em fase de execução.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 72

A classificação da probabilidade de perda contempla a opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais.

As estimativas dos desembolsos futuros para os processos de natureza previdenciária são efetuadas por objeto, considerando a expectativa de impactos financeiros nos planos administrados pela Fundação. O risco será provável quanto o entendimento majoritário dos tribunais sobre a tese em debate apontar, de forma firme, para precedentes contrários aos interesses da entidade. O risco será possível quando ainda não existe uma consolidação deste entendimento, decidindo as Cortes ora a favor, ora contra o interesse defendido, sendo, ainda, remoto quando for favorável à tese defendida. Quanto à mensuração, adota-se a média das condenações anteriores, baseados em depósitos judiciais já feitos. Quando o processo evolui para a fase de liquidação/cálculos e a Fachesf, havendo a oportunidade de serem apurados efetivamente os valores envolvidos, faz-se a substituição do montante.

O valor das contingências previdenciais registradas na data de 31.12.2024 são relacionadas às causas descritas a seguir:

▪ Benefício Proporcional

A tese é ligada ao cálculo hipotético. Até 2001, o Regulamento do plano exigia daquele que se desligasse antecipadamente da Chesf pagar de uma única vez ou em parcelas, contribuições necessárias para completar a integralidade do custeio, pois não havia previsão normativa da hipótese de conceder benefício proporcional às contribuições pagas. Como os participantes desligados da Chesf alegavam não ter renda para arcar com o aporte, pois com a aposentadoria a renda disponível era apenas a do INSS, a Fundação adotou um redutor atuarial para não os deixar sem concessão. Mais uma vez, como a prática não estava prevista em Regulamento, ao descumprir nossas próprias normas, atraiu-se a condenação.

▪ Cálculo Hipotético

O Regulamento vigente até 2001 somente previa o uso do cálculo hipotético no caso da adesão do participante à Fundação após aposentado. Para aqueles que se aposentaram pelo INSS e continuaram trabalhando na Chesf, desligando-se posteriormente, não havia a previsão, sendo, mesmo assim, praticada. Como foi descumprido o próprio Regulamento, todos os precedentes voltam-se para a condenação da entidade, de maneira que o risco é sempre de perda provável.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 73

▪ Taxa de Contribuição

A tese questiona a majoração do percentual de contribuição do assistido de 2,8% para 3,08 de seus benefícios, que corresponde ao custeio administrativo da entidade, e até meados dos anos 90 era suportado pela Chesf. Como o Decreto nº 606/92 proibiu a prática, o custo foi repassado aos associados. Na época da competência da Justiça do Trabalho, o risco era provável e a entidade suportou sucessivas derrotas em razão da Súmula nº 288, que assinalava prevalecer na aposentadoria as regras da data de ingresso, salvo as alterações mais benéficas. Com a mudança da competência para a Justiça Comum, mostrou-se viável a gradação de risco de provável para possível e remoto, pois existem precedentes dos Tribunais, entendendo que as entidades de previdência podem rever periodicamente seu custeio sem que isso implique ofensa a pretensos direitos adquiridos, razão pela qual a decisão ficará a cargo que o julgado tenha em cada caso. A provisão trata da devolução da diferença de percentual cobrado. Contudo, os processos que permaneceram na Justiça do Trabalho são de risco provável, como dito, em razão da decisão estar baseada na redação da Súmula 288 do TST vigente à época dos fatos.

▪ Devolução de Reserva de Poupança

O Regulamento 001 da Fachesf vigente até o início dos anos 80 não previa o resgate das contribuições vertidas caso o participante se desligasse do plano antes da aposentadoria. Isso era possível na época, pois somente com a Lei nº 6.435/77 é que se instituiu no Brasil um marco regulamentar para a previdência complementar, estabelecendo-se as balizas e condições que deveriam constar dos regulamentos, o que inclui a hipótese de resgate, o que se manteve nas Leis Complementares nº 108 e 109/2001, bem assim em todo o arcabouço regulatório após 1977. Os processos, em sua grande parte, são prováveis. A jurisprudência tem se orientado pela devolução de valores, mesmo sem a previsão regulamentar específica, sob pena de restar configurado enriquecimento ilícito do plano em desfavor do participante.

▪ Repercussão de Verbas Trabalhistas

Os processos de repercussão de verbas trabalhistas, neles estando inclusos o adicional de periculosidade e horas extras, são, em sua grande parte, de risco provável, uma vez que nascem de processo praticamente já vencido pelo participante contra a Chesf, na seara trabalhista, e no qual se determina a repercussão dos valores reconhecidos nos processos nos benefícios da Fachesf. Em tese, essas ações não possuem impacto na Fundação, pois o acréscimo no benefício deve ser precedido do aporte das contribuições respectivas, tanto pelo Participante quanto pela Patrocinadora.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 74

▪ IRSM

Estas ações decorrem da não aplicação dos efeitos da Lei nº 10.999/04, na qual o INSS reviu o Índice de Reajuste do Salário-Mínimo (IRSM) nas concessões de 1º/03/94 a 28/02/97, o que deveria levar as Fundações que apuram seus benefícios com base no valor de INSS a rever suas concessões do período também. Estudo atuarial realizado à época apontava que 1.569 participantes deveriam devolver recursos à Fatchesf, ao passo que 283 participantes teriam dinheiro a receber. Contudo, na dúvida, se a Lei se aplicava ou não aos entes privados, o Conselho Deliberativo solicitou do jurista Sérgio D'andrea Ferreira um parecer sobre a obrigatoriedade de a entidade atender ou não às disposições da aludida legislação, concluindo-se, no opinativo, que a Fatchesf não estava obrigada a atender a citada norma. Em razão disto, o Conselho Deliberativo decidiu pela não aplicação da norma, o que favoreceu ao primeiro grupo de participantes, mas os que se sentiram lesados ingressaram contra a entidade, havendo precedentes favoráveis a eles.

▪ URV

Os participantes alegam que, a partir de outubro de 1993, ocorreu defasagem na atualização de seus benefícios pagos pela Fatchesf em razão de atualização por índice diverso do previsto no Regulamento (IRSM, URV, IGP2 x IGPM). Esta tese, ao longo dos anos, foi garantida por depósitos judiciais. A decisão da SBDI-II do TST, ao julgar o RO-2217-43.2011.5.06.0000, reconheceu a validade dos índices exigidos pelo Plano Real em detrimento de quaisquer outros, ainda que previstos em Regulamento. Este precedente serviu de paradigma para as demais ações posteriormente à sua prolatação. No entanto, sobretudo em razão das decisões desfavoráveis que transitaram em julgado, dando ensejo inclusive às ações rescisórias e liquidações de julgado, no âmbito da Justiça do Trabalho, bem assim quanto às ações com decisões desfavoráveis, no âmbito da Justiça Comum, onde o entendimento ainda não foi por completo pacificado, há processos que são classificados com risco possível ou provável.

▪ Reivindicação dos Benefícios do REG 001

Esta tese trata dos participantes ingressos na Fundação antes de 1978, na vigência do Regulamento 001 e que posteriormente se desligaram. Quando de novo pedido de adesão, já estava vigente o Regulamento 002. As principais diferenças entre os dois normativos é que o primeiro não possui teto de benefícios, mas também não prevê pensão por morte. Esse grupo quer ter direito, essencialmente, à pensão por morte, mas sem o teto.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

▪ Suplementação

A Lei Complementar nº 109/2001 alterou o conceito de aposentadoria de complementação para suplementação. Ou seja, o benefício não mais seria a diferença entre o último salário e o INSS, mas sim uma média das contribuições vertidas pelo participante ao seu plano de benefícios. A questão trata apenas dos participantes do Plano BD, os quais não estavam aposentados ou elegíveis em 2001 (direito adquirido) e não migraram para o CD/BS. Ademais, há ações que discutem os parâmetros adotados pela Fundação para o cálculo de benefícios, pagamentos efetuados em outra conta e mesmo o deferimento de pensão por morte.

Segue detalhamento de informações sobre causas, gradação de risco contingencial e valores atualizados até 31 de dezembro:

PASSIVO CONTINGENCIAL	2024	2023
Provisão Provável de Perda		
PLANO BD	71.858	69.075
Cálculo Hipotético	17.289	15.683
Benefício Proporcional	14.064	15.500
IRSM	7.799	8.048
URV	18.697	9.403
Repercussão Previdencial de Verba Trabalhista	1.658	1.658
Devolução de Reserva de Poupança	1.124	1.245
Taxa de Contribuição	273	338
Suplementação	6.502	6.491
REG 001	4.452	10.711
TOTAL	71.858	69.075

PASSIVO CONTINGENCIAL	2024	2023
Possível Perda		
PLANO BD	4.667	4.636
IRSM	429	326
URV	987	987
Repercussão Previdencial de Verba Trabalhista	141	141
Taxa de Contribuição	134	141
Suplementação	1	1
REG 001	2.975	3.041
TOTAL	4.667	4.636

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► **Exigíveis Operacional e Contingencial – Gestão Administrativa**

Registra os compromissos assumidos pela Fatchesf relativos ao pagamento de despesas com pessoal, serviços de terceiros, despesas de funcionamento administrativo, bem como retenções incidentes sobre operações administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios administrados pela Fundação.

PASSIVOS	2024	2023
Exigíveis Administrativos	15.783	14.784
Contas a pagar	8.235	9.659
Tributos a pagar	724	740
Outras exigibilidades	6.824	4.313
Exigível Contingencial	-	72

Os Exigíveis Operacional e Contingencial – Gestão Administrativa aqui reportados apresentam os valores registrados de forma individual, sem os efeitos da Consolidação de Balanço (Nota 3.1).

O montante registrado a título de Outras Exigibilidades reporta valores a classificar que serão alocados de forma definitiva nas contas de resultado nos meses seguintes.

Com relação ao Passivo Contingencial, em 2024 não foi identificado risco de provável perda decorrente dos processos judiciais. Segue demonstrativo com detalhes sobre as causas com gradação de risco de possível perda:

PASSIVO CONTINGENCIAL	2024	2023
Provisão Possível de Perda		
PGA	1.260	1.269
Tributário	21	21
Reclamação Trabalhista de Terceirizado	25	47
Execução Fiscal	1.200	1.200
Reclamação Trabalhista Fatchesfiano	13	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Exigíveis Operacional e Contingencial – Investimentos

Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários e contingências judiciais de causas de provável perda.

INVESTIMENTOS	2024						2023							
	BD	CD	BS	CD PURO	REALIZEPREV	PGA	TOTAL	BD	CD	BS	CD PURO	REALIZEPREV	PGA	TOTAL
PLANOS PREVIDENCIAIS PGA														
EXIGÍVEIS DE INVESTIMENTOS														
Titulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	36	46	23	-	0	14	119
Fundos de Investimentos	472	-	248	-	-	-	720	959	36	508	-	2	8	1.514
Investimentos Imobiliários	1	-	-	-	-	-	1	68	-	-	-	-	-	68
Empréstimos a Participantes	168	95	24	-	-	-	287	220	115	32	-	-	-	367
Taxa de Administração	821	240	131	2	239	-	1.433	875	1.100	425	-	69	-	2.469
Retenções de Tributos a Recolher	2	3	1	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-
Outros exigibilidades	63	81	44	-	8	8	204	2	-	-	-	-	-	2
Contingências	66	-	34	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.593	419	482	2	247	8	2.751	2.160	1.298	987	-	71	22	4.538

Os Exigíveis Operacional e Contingencial – Investimentos aqui reportados apresentam os valores registrados em cada plano de benefícios, sem os efeitos da Consolidação de Balanço (Nota 3.1).

O montante registrado a título de Outras Exigibilidades refere-se a taxas bancárias a pagar, cuja liquidação será efetivada no mês seguinte à data do Balanço.

Com relação ao Exigível Contingencial dos Investimentos, a provisão está relacionada à cobrança de honorários sucumbenciais, decorrentes de vitória obtida em ação de protesto, vinculado à Calamonti Participações em face dos cotistas da Mercatto Alimentos - Fundo de Investimento em Participações.

PASSIVO CONTINGENCIAL	2024
Provisão Provável de Perda	
PLANO BD	66
FIP EE MERCATTO ALIMENTOS	66
PLANO BS	34
FIP EE MERCATTO ALIMENTOS	34
TOTAL	100

Não foram estimados valores de processos com a gradação de possível perda para os Investimentos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

3.1.3 Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fatchesf. O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

▶ Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra os recursos próprios de cada Plano de Benefícios Previdenciários, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos compromissos futuros (aposentadoria e pensão), cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso líquido de cada plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios e/ou institutos conforme regulamento, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

▶ Provisões Matemáticas

Montante apurado a partir de estudos técnicos (atuarial e econômico) com o objetivo principal de calcular estimativa, em determinada data-base, do custo no longo prazo sobre cada plano de benefícios, contemplando os valores esperados relativos tanto aos assistidos, que já recebem os benefícios, quanto àqueles que ainda estão na condição de participante ativo.

Para apresentação do montante que corresponde às Provisões Matemáticas de cada plano de benefícios, são realizadas projeções de longo prazo, com base no conjunto de hipóteses atuariais que caracterize a versão mais realista às expectativas, com relação ao futuro do plano de benefícios.

As referidas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno dos investimentos; taxa de crescimento salarial; taxa de reajuste dos benefícios; e níveis de benefícios do INSS); bem como as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; e dependentes).

Os Planos CD Puro, Realizeprev e a Submassa CD BAC são constituídos na modalidade de Contribuição Definida e por isso, não há aplicabilidade de estimativas técnicas atuariais para formação de suas Provisões Matemáticas. As Provisões Matemáticas desses planos são representadas pelo total do Patrimônio de Cobertura, ou seja, o compromisso futuro dos Planos CD Puro, Realizeprev e da Submassa CD BAC é exatamente o Patrimônio de Cobertura acumulado pelos respectivos patrocinadores e participantes, acrescido dos efeitos da capitalização desses recursos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

▪ Benefícios Concedidos

Registra o montante líquido dos compromissos dos Planos de Benefícios Previdenciais com as aposentadorias e pensões dos participantes que estão na condição de assistidos.

▪ Benefícios a Conceder

Planos de Contribuição Definida (CD PURO, REALIZEPREV e Submassa CD BAC): registra o montante líquido efetivamente acumulado pelos participantes que estão na condição de ativos.

Planos de Benefício Definido (BD, BS e Submassa CD BCO): registra o montante líquido dos compromissos calculados atuarialmente contemplando as aposentadorias e pensões dos participantes que estão na condição de ativos.

A seguir estão demonstradas as métricas utilizadas para cálculo das Provisões Matemáticas dos Planos (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder) que estão estruturados na modalidade de Benefício Definido e Contribuição Variável, com saldos reportados em 31 de dezembro:

Com relação ao **Plano BD**, as Provisões Matemáticas reavaliadas em 31.12.2024 apresentaram uma variação de R\$ 133.921 em relação ao saldo registrado em 31.12.2023, impactando positivamente o resultado do BD. Essa diferença resulta da compensação entre a perda atuarial decorrente do ajuste de experiência, dos ganhos atuariais relacionados às variações cadastrais, e do impacto das alterações de hipóteses, que reduziu as Provisões Matemáticas.

HIPÓTESES ATUARIAIS		
PLANO BD		
INSUMOS	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic segregada por sexo	AT 2000 Basic segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez ¹	TASA 1927 agravada em 20%	TASA 1927 agravada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006 segregada	Winklevoss desagravada em 20%
Composição de Famílias de Pensionistas (Participantes Ativos) ²	Considera-se a composição Familiar Real	Considera-se que 80% dos participantes são casados, a esposa é 6 anos mais jovem do que o cônjuge.
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real a longo prazo do tempo (fator de capacidade)	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ³ : 0,98	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ³ : 0,98
Projeção de Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,91% a.a.
Taxa Real Anual de Juros	4,93 % a.a.	4,50% a.a.

¹Tábua TASA 1927 de Mortalidade de Inválidos.

²Para aposentados e pensionistas utiliza-se composição familiar real (efetiva);

³Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4% que abrange a inflação média anual de longo prazo do Boletim Focus setembro/2024, registrada em 3,20% a.a..

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 80

Com relação ao **Plano BS**, as Provisões Matemáticas reavaliadas em 31.12.2024 apresentaram uma variação de R\$ 91.054 em relação ao saldo registrado em 31.12.2023, impactando positivamente o resultado do BS. Essa diferença resulta da compensação entre a perda atuarial decorrente do ajuste de experiência, dos ganhos atuariais relacionados às variações cadastrais, e do impacto das alterações de hipóteses atuariais.

HIPÓTESES ATUARIAIS		
PLANO BS		
INSUMOS	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic segregada por sexo	AT 2000 Basic segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez¹	TASA 1927 agravada em 20%	TASA 1927 agravada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 segregada	Winklevoss desagravada em 20%
Composição de Famílias de Pensionistas (Participantes Ativos)²	Considera-se que 82% dos participantes são casados, a esposa é 4 anos mais jovem do que o cônjuge.	Considera-se que 82% dos participantes são casados, a esposa é 4 anos mais jovem do que o cônjuge.
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real a longo prazo do tempo (fator de capacidade)	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ³ : 0,98	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ³ : 0,98
Projeção de Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,91% a.a.
Taxa Real Anual de Juros	5,08% a.a.	4,50% a.a.

¹ Tábua TASA 1927 de Mortalidade de Inválidos.

² Para aposentados e pensionistas utiliza-se composição familiar real (efetiva);

³ Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4% que abrange a inflação média anual de longo prazo do Boletim Focus setembro/2024, registrada em 3,20% a.a..

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 81

Com relação ao **Plano CD**, a parcela de contribuição definida das Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação atuarial, pois a evolução decorrente da rentabilidade das aplicações financeiras do Plano.

Sobre a parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas é aplicada a avaliação atuarial, que foi reavaliada em 31.12.2024. O montante dessas provisões apresentou variação de R\$ (146.110) em relação ao saldo registrado em 31.12.2023, impactando negativamente o resultado da Submassa CD BCO.

HIPÓTESES ATUARIAIS		
PLANO CD BCO		
INSUMOS	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic desagravada em 20% segregada por sexo	AT 2000 Basic segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez¹	TASA 1927 agravada em 20%	TASA 1927 agravada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 segregada	Winklevoss desagravada em 20%
Composição de Famílias de Pensionistas (Participantes Ativos)²	Considera-se que 82% dos participantes são casados, a esposa é 4 anos mais jovem do que o cônjuge.	Considera-se que 82% dos participantes são casados, a esposa é 4 anos mais jovem do que o cônjuge.
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real a longo prazo do tempo (fator de capacidade)	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ³ : 0,98	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ³ : 0,98
Projeção de Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,91% a.a.
Taxa Real Anual de Juros	5,14% a.a.	4,91% a.a.

¹ Tábua TASA 1927 de Mortalidade de Inválidos.

² Para aposentados e pensionistas utiliza-se composição familiar real (efetiva);

³ Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4% que abrange a inflação média anual de longo prazo do Boletim Focus setembro/2024, registrada em 3,20% a.a..

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 82

■ Provisões matemáticas a constituir

Registra o montante a ser integralizado ao Patrimônio de Cobertura do Plano, decorrente de “Déficit Equacionado”, representando o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, na data da Avaliação Atuarial, com relação às obrigações de participantes na condição de assistidos no Plano CD, Submassa CD BCO. A integralização dos recursos ao Patrimônio de Cobertura ocorre a cada quitação de parcela contratual.

O montante registrado em 31 de dezembro a título de Provisões Matemáticas a Constituir corresponde ao conjunto de equacionamento de Déficits Técnicos Acumulados, nos anos base de 2018, 2020 e 2021, exclusivamente da parte que cabe aos participantes assistidos, conforme quadro a seguir:

Provisão Matemática a Constituir [Participantes Assistidos]	Déficit 2018		Déficit 2020		Déficit 2021		Soma	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Plano CD - BCO								
A – Saldo Anterior do Contrato	71.823	74.216	467.200	478.812	55.811	56.571	594.834	609.598
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	7.253	6.988	46.684	45.327	5.684	5.454	59.621	57.769
2. (-) Amortização	(8.494)	(8.291)	(48.109)	(46.871)	(5.542)	(4.166)	(62.144)	(59.329)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	(752)	(1.090)	(5.748)	(10.067)	(723)	(2.048)	(7.223)	(13.205)
B – Saldo Final do Contrato [A+1+2+3]	69.829	71.823	460.027	467.200	55.230	55.811	585.087	594.834

► Equilíbrio Técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O Superávit Acumulado dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado da seguinte fórmula, o que for menor: *Limite da Reserva da Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática.*

O Déficit Acumulado deve estar limitado ao resultado calculado pela seguinte fórmula: *Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo – 4) x Provisão Matemática.* O montante superior ao limite será submetido ao seu equacionamento.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 83

Para obtenção do Equilíbrio Técnico ajustado, deve ser considerado o valor do Ajuste de Precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, será acrescido ou deduzido do Equilíbrio Técnico Acumulado contabilizado, para fins de equacionamento de déficit. O Ajuste de Precificação apurado deverá ser reportado em demonstração financeira específica para demonstração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

► Plano BD

Em 31.12.2024, as Provisões Matemáticas do Plano BD não estão totalmente cobertas pelo respectivo Patrimônio de Cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (163.851), aproximadamente 3,34% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ (116.340) quando considerado o Ajuste de Precificação dos Títulos Federais, no valor positivo de R\$ 47.511.

Assim, tendo ainda apurado resultado deficitário, a Fachesf deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o equilíbrio técnico do Plano BD. Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do Plano BD, a Fachesf, dentro de critérios técnicos embasados em Parecer Atuarial, deverá buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do Plano BD.

► Plano BS

Em 31.12.2024 o Plano BS reporta Déficit Técnico Acumulado de R\$ (62.023) que é equivalente ao Ajuste de Precificação dos Títulos Federais, o respectivo Equilíbrio Técnico Ajustado é nulo e, portanto, não há déficit a ser equacionado.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 84

► Plano CD | Submassa CD BCO

Em 31.12.2024, as Provisões Matemáticas (parcela do compromisso na modalidade de benefício definido) do Plano CD (submassa CD BCO) não estão totalmente cobertas pelo respectivo Patrimônio de Cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (351.153), aproximadamente 7,77% das provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ (149.647) quando considerado o Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais, no valor positivo de R\$ 201.506.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Fachesf deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano. Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a Fachesf, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.

► Fundos

Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos Planos de Benefícios Previdenciais, não têm como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários. A finalidade do patrimônio que compõe cada Fundo está descrita a seguir:

► Fundo Previdencial:

▪ Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Fundo constituído pela parcela do saldo da *Conta Total do Participante*, que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano, mas que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições. Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

▪ Excedente da Conta Coletiva de Risco

Fundo constituído conforme Nota Técnica Atuarial para alocação dos recursos excedentes da Conta Coletiva para Benefícios de Risco em relação ao valor presente desses benefícios, de forma a fornecer cobertura para oscilações decorrentes dos respectivos eventos de riscos. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da Avaliação Atuarial, bem como será atualizado mensalmente pela forma de rentabilidade praticada no Plano.

► Fundo Administrativo:

Constituídos pelos ativos imobilizado e intangível, decorrente da diferença positiva apurada entre receitas (principalmente custeios administrativos oriundo dos planos de benefícios) e despesas, bem como pelo rendimento de suas aplicações. Os Fundos Administrativos são compostos pelos seguintes propósitos, conforme a seguir:

▪ Recursos oriundos Custeio Administrativo Previdencial

Tem como finalidade assegurar a cobertura das despesas administrativas necessárias à execução dos Planos de Benefícios Previdenciais, constituído da seguinte forma:

Fonte de Custeio Administrativo	Origem dos Recursos
9% sobre todas as contribuições previdenciárias	Planos BD e BS.
100% sobre a Contribuição Extra da Patrocinadora.	Planos BD, CD e BS.
100% sobre a contribuição dos Assistidos (0,28% sobre benefícios).	Plano CD
Taxa equivalente a 0,38% a.a. sobre o patrimônio	Plano CD Puro
Taxa equivalente a 0,85% a.a. sobre o patrimônio	Realizeprev
Rendimento das aplicações financeiras.	Plano de Gestão Administrativa

▪ Recursos oriundos dos Rendimentos dos Investimentos

Tem a finalidade de assegurar a cobertura das despesas administrativas necessárias à gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais. Sua constituição ocorre a partir do repasse de recursos oriundos das taxas administrativas da carteira de empréstimos a participantes, bem como das remunerações de investimentos em rendas fixa e variável, dos planos de benefícios, para o Plano de Gestão Administrativa, cujo valor é definido anualmente por meio do Orçamento Geral.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

► Fundo para Garantia das Operações com Participantes

Constituído pela taxa cobrada sobre os valores de empréstimos aos participantes, com a finalidade de assegurar a cobertura do saldo devedor dos referidos empréstimos quando do falecimento dos respectivos tomadores do mútuo.

3.1.4 Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas é evidenciado nas demonstrações contábeis em separado determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3.2 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos previdenciais administrados pela entidade.

3.3 Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL

Elaborada exclusivamente por Plano de Benef cios Previdenciais, a DMAL apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano + Fundos Patrimoniais Previdenciais).

3.4 Demonstrac o do Ativo L quido - DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composiç o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstraç o constam ainda informaç es complementares correspondentes   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado.

3.5 Demonstrac o Plano de Gest o Administrativa - DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no Fundo Patrimonial da Gest o Administrativa. A apresentaç o desta demonstraç o com as informaç es segregadas por plano de benef cios   facultativa.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 87

3.6 Demonstração das Provisões Técnicas - DPT

Elaborada exclusivamente por Plano de Benefícios Previdenciais e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as respectivas Provisões Técnicas.

4. Gestão Baseada em Risco

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, no que se referem à adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, bem como de acordo com a Política de Gestão de Riscos da Fachesf, aprovada em 29.06.2023 pelo Conselho Deliberativo, segue informações sobre a estrutura de gestão baseada em risco praticada pela Fundação:

► Conselho Deliberativo

Instância máxima da Fachesf, responsável pela aprovação: (i) de Estrutura Funcional adequada ao porte e complexidade das operações executadas pela Fachesf; (ii) da Política de Gestão de Riscos; (iii) das Ações de Melhorias da gestão interna de riscos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLDFT; e (iv) definições e ações que compõem o Programa de Integridade da Fachesf.

► Conselho Fiscal

Instância independente responsável pela fiscalização e monitoramento dos processos e atividades envolvendo a Gestão de Riscos e Controles Internos da Fachesf.

► Diretoria Executiva

Instância diretiva responsável: (i) pela implementação das ações que compõem as políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo; (ii) para promover o desenvolvimento de processos que identifiquem, avaliem, controlem e monitorem os riscos relevantes da Fachesf; e (iii) para promover ambiente de controles internos que facilite a aplicação dos processos e disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos, especialmente voltados à gestão de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 88

► Assessoria de Gestão de Riscos

A Fachesf instituiu a Assessoria de Gestão de Riscos e designou o Assessor de Gestão de Riscos como o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR). O ARGR e o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) atuam de forma independente e sem qualquer subordinação hierárquica entre si. A Assessoria de Gestão de Riscos é responsável por: (i) elaborar a Política de Gestão de Riscos; (ii) propor anualmente o Plano de Gestão de Riscos e Controles da Entidade; (iii) Monitorar e compreender os principais riscos aos quais a Fachesf está exposta; (iv) definir os níveis de exposição considerados aceitáveis para as operações da Entidade; (v) assegurar a garantia da implementação da Gestão de Riscos e Controles Internos; e (vi) assessorar as áreas gestoras quanto ao exercício da Gestão Baseada em Riscos.

► Comitês e Áreas de Negócios da Fachesf

São responsáveis pela identificação, informe e gerenciamento dos riscos relacionados às atividades desenvolvidas.

► Fluxo Operacional da Gestão Baseada em Risco na Fachesf

- 1º) Identificação de Riscos
- 2º) Análise de Riscos
- 3º) Avaliação de Riscos
- 4º) Tratamento de Riscos
- 5º) Monitoramento de Riscos
- 6º) Comunicação sobre Riscos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 89

A seguir estão descritos os principais riscos de acordo com a categorização associada aos negócios de previdência complementar executados pela Fatchesf:

▪ Risco de Crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.

▪ Risco de Mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). A gestão do risco de mercado se dá principalmente por meio da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas, definida em Manual de Investimento.

▪ Risco de Liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

▪ Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 90

▪ Risco Atuarial

O Risco Atuarial diz respeito à ocorrência de desvios desfavoráveis entre as hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações dos planos de benefícios que, se materializados, podem causar impactos severos no equilíbrio e solvência dos planos administrados pela Fundação. Com o objetivo de mitigar os riscos atuariais, a Fundação realiza anualmente estudos técnicos de aderência das tábuas biométricas, taxas de juros e demais hipóteses atuariais, adequando-as ao perfil da massa de participantes e assistidos.

▪ Risco Sistêmico

O Risco Sistêmico contempla o conjunto de condições causada ou exacerbada por eventos ou condições peculiares que podem levar ao colapso ou contágio dos sistemas financeiros, culminando em dificuldade de pagamentos e cumprimento de obrigações que sustentam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Para mitigar este risco, a Fundação realiza estudos periodicamente de cenários macroeconômicos a fim de auxiliar as tomadas de decisão, com revisões quando identificados eventos que demandem atualizações.

▪ Risco Legal

O Risco Legal é ligado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de: (i) sanções impostas por Órgãos de Supervisão e Controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. A gestão deste risco é realizada a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Fundação, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.

▪ Risco de Governança

O Risco de Governança perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do Órgão Supervisor. A estrutura da Fundação busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 91

▪ Risco de Segurança da Informação

A Fundação como controladora dos dados nas operações que possa existir dados pessoais, adota medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou adequado. Segue as melhores práticas de gestão de risco em segurança da informação. Algumas medidas adotadas incluem o mapeamento de dados, avaliação de risco, medidas de segurança como criptografia, autenticação de usuários, monitoramento de acesso, backups, entre outras. Realiza treinamentos e conscientização sobre o tema e possui políticas e procedimentos claros e transparentes para o tratamento de dados pessoais.

▪ Risco de Desenquadramento

O risco de desenquadramento se dá quando algum limite legal ou de normativo interno é ultrapassado pela movimentação indevida em algum dos ativos investidos ou parâmetros de mercado. Pode se dar pela aquisição ou valorização de ativos acima dos limites estabelecidos, ou mesmo pela venda ou desvalorização que desequilibre as demais posições de outros tipos de ativo na carteira movimentada. Pode se dar também na não observância de orçamentos de risco, aquisição ou venda de empresas investidas ou mudança de parâmetros atuariais. Esse risco é mitigado na Fundação pelo constante acompanhamento das movimentações de investimentos e de mercado, de forma prévia, por meio de sistemas específicos, e pelas constantes análises realizadas pelos diversos setores responsáveis.

▪ Risco estratégico

São todos aqueles que podem impactar os objetivos estratégicos da entidade, no desdobramento de seu planejamento estratégico. Podem ser incertezas ou oportunidades, que refletem os principais pontos de atenção e preocupação da alta gestão.

▪ Risco socioambiental

É representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente e que pode afetar a Fatchesf de forma direta ou indireta. Além das questões econômico-financeiras, os aspectos Ambiental, Social e de Governança (ASG) são considerados no processo de seleção de investimento e desinvestimento na Fundação.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Página 92

▪ Risco de reputação, ou de imagem

É o risco de perda resultante de danos à reputação da Fundação, podendo gerar perda de receita, aumento de custos operacionais, de capital ou destruição do valor para os participantes, causado por um evento adverso ou potencialmente criminoso, mesmo que a empresa não seja considerada culpada. Como mitigadores, a Fatchesf conta com robusto processo de avaliação de seus fornecedores, aplicável aos vínculos comerciais firmados por meio de contratos e/ou investimentos.

5. Perfil Tributário

5.1 Imposto de Renda - IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

5.2 Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para a Seguridade Social (COFINS)

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a Fatchesf é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2024, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 3.246 (2023: R\$ 4.239).

5.3 Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

5.4 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Fatchesf é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos Planos de Benefícios Previdenciários e ao Plano de Gestão Administrativa. Durante o exercício de 2024 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 613 (2023: R\$ 603).

6. EVENTO SUBSEQUENTE

6.1 Resolução CNPC nº 62/2024, de 09 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC nº 62/2024, entrará em vigor em 24/03/2025 e revogará a Resolução CNPC nº 48/2021 e os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43/2021, e dispõe sobre o plano de gestão administrativa -PGA, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das EFPC, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108/2001.

Com a nova Resolução, as EFPC terão acesso a mais recursos e opções para investir em fomento e inovação, podendo, inclusive, constituir um fundo administrativo compartilhado com a finalidade específica de realização de operações de fomento e inovação. A seguir estão destacados os principais pontos da nova Resolução:

1. Regula o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas das EFPC.
2. Estabelece a necessidade de elaboração de estudo de viabilidade da Gestão Administrativa, para o caso de a EFPC vir adotar fundo compartilhado.
3. Define um novo rol mínimo de indicadores de gestão que as EFPC devem aferir.
4. Impõe que o Conselho Fiscal inclua no seu relatório semestral de controles internos a avaliação da observância das regras da resolução.
5. Determina que certas informações sejam incluídas no Relatório Anual de Informações (RAI).
6. Limita o valor do fundo compartilhado a 30% do somatório do saldo do fundo compartilhado e do saldo do fundo administrativo dos planos de benefícios.

De acordo com a nova resolução, a Fundação tem o prazo de 1 ano, a contar de 24/03/2025, para a adequação do regulamento do PGA às novas regras trazidas pela norma.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa

(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

6.2 Criação da Eletrobrasprev

Em 12/03/2025 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Diretoria de Licenciamento (DILIC), autorizou a criação de uma nova Entidade Fechada de Previdência Complementar, a Eletrobrasprev - Fundação de Previdência Privada, estabelecendo o prazo de 180 dias para início das operações. A instituição da nova EFPC foi uma solicitação da empresa Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.), privatizada em 2022. Segundo o expediente encaminhado pela Eletrobras, a criação da Eletrobrasprev tem a intenção de unificar as atividades das entidades:

1. Fachesf (Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social);
2. Real Grandeza (Fundação de Previdência e Assistência Social);
3. Eletros (Fundação Eletrobras de Seguridade Social);
4. Previnorte (Fundação de Previdência Complementar); e
5. Elos (Fundação Eletrosul de Previdência Complementar).

Quando houver requerimento dos fundos de pensão para adesão à Eletrobrasprev (fusão, incorporação ou migração), a PREVIC deverá analisar a operação sob a ótica da proteção do patrimônio dos participantes (ativos e assistidos), considerando a legislação em vigor.

Ainda no mês de março de 2025, a Eletrobras realizou nova reunião com o grupo de trabalho formado por representantes das cinco EFPC, para alinhamento de entendimento sobre o objetivo do projeto, que é a unificação das EFPC do grupo Eletrobras, bem como para informações sobre as próximas etapas onde serão detalhadas as práticas organizacionais e estudos sobre fluxos operacionais, visando a integração das operações em uma única entidade (Eletrobrasprev).

A Fachesf destaca que sua participação nos trabalhos desse projeto não implica qualquer alteração imediata nos direitos dos participantes ou nas condições vigentes dos regulamentos dos planos de previdência.

Qualquer decisão sobre essa questão será tomada futuramente pela Fachesf, após uma análise detalhada de todos os termos e condições pelo Conselho Deliberativo, que avaliará a conveniência e os impactos de eventuais mudanças, sempre priorizando a proteção do patrimônio, da história e dos interesses dos participantes da Fundação.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024
Planos de Benefícios Previdenciais e de Gestão Administrativa
(Valores expressos em R\$ Milhares, exceto quando indicado de outra forma)

Armando José Pereira de Barros
Presidente
CPF nº 270.576.664-20

Felipe Ramos de Andrade
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF nº 371.032.558-73

Fernando de Andrade Neves
Diretor de Benefícios
Diretor Responsável pelos Planos de Benefícios Previdenciários
CPF nº 318.871.474-20

Maria Elizabete da Silva
Gerente Econômico-Financeira
CPF nº 783.628.224-49
CRC-PE 023.144/O